

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2012-CINCO

### REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2012-CINCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO "PAL" Nº 0011/2012-CINCO

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratações futuras do objeto abaixo indicado, de forma parcelada pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Municípios de Arroio Trinta, Caçador, Fraiburgo, Ibiam, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Pinheiro Preto, Salto Veloso.

**TIPO:** Menor preço - **POR ITEM**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 14/08/2012 até às 09:00 horas do dia 27/08/2012.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 12:00 horas do dia 27/08/2012.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:30 horas do dia 27/08/2012.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

**Endereço:** Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC

**Pregoeiro(a):** Lucélia Fedrigo

**E-mail:** cinco@cinco.sc.gov.br ou lucelia@cinco.sc.gov.br

**Telefone:** (49) 3246-1206

**Fax:** (49) 3246-1206

As condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

#### 1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de materiais e utensílios odontológicos para uso nos consultórios das Unidades de Saúde, pelos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: **Municípios de Arroio Trinta, Caçador, Fraiburgo, Ibiam, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Pinheiro Preto, Salto Veloso**, durante o período de **01 de setembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013**, conforme descrições abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	01	unid.	<b>Abridor de boca molt</b> adulto.
2	01	unid.	<b>Abridor de boca molt</b> infantil.
3	01	unid.	<b>Ácido fosfórico</b> 37% em gel, seringa de 2,5ml.
4	01	unid.	<b>Ácido fosfórico</b> 37% gel, seringa com 2,5 ml.
5	01	galão	<b>Ácido paracético</b> , galão com 5 litros.
6	01	frasco	<b>Acrílico autopolimerizável</b> em líquido incolor, frasco com 220gr.
7	01	frasco	<b>Acrílico autopolimerizável</b> em pó incolor, frasco com 220gr.
8	01	unid.	<b>Adesivo fotopolimerizável</b> com carga nanométrica de 5nm, "primer" e "adesivo" em frasco único, com 6g. Indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício. Composição Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetadrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros.
9	01	galão	<b>Água destilada</b> , galão com 5 litros.
10	01	frasco	<b>Água oxigenada</b> , 10Vol., frasco com 1 litro.
11	01	caixa	<b>Agulha 25x7</b> , bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação). Caixa com 100 unidades.
12	01	caixa	<b>Agulha gengival</b> , 30G curta, caixa com 100 unidades.

13	01	frasco	<b>Álcool etílico 70° INPM</b> , frasco com 1000ml.
14	01	pacote	<b>Alginato classe B tipo I</b> : com alta precisão e capacidade de cópia, sendo capaz de reproduzir facilmente detalhes com menos de 50m de espessura, reproduz os mais finos detalhes devido a grande compatibilidade com gesso, apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%) em curto tempo de prensa (de 1,35 a 2 minutos) além de excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade, resistência ao rasgamento, livre de poeira, presa rápida, compatibilidade com gessos odontológicos, alta resistência a compressão e baixa senerese e dessecação. Peso 400 gramas.
15	01	pacote	<b>Alginato especial</b> para uso em próteses removíveis, aroma de menta livre de poeira, asorção rápida da água, fácil mistura, longa conservabilidade do molde, alginato tixotropico com verde, massa homogênea e superfícies lisas e compactas, desinfecção segura, com sterigum, embalado em atmosfera modificada.
16	01	pacote	<b>Algodão em bolas hidrófilo</b> , com fibras 100%, algodão deve ser altamente absorvente. Pacote com 100 gramas.
17	01	rolo	<b>Algodão hidrófilo</b> , com fibras 100% algodão altamente absorvente. Rolo 500 gramas.
18	01	frasco	<b>Almotolia plástica transparente</b> , frasco com 250 ml.
19	01	frasco	<b>Anestésico tópico com 20% de benzocaina</b> , com sabor, frasco com 12g.
20	01	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de lidocaina com epinefrina 2% 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
21	01	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de mepivacaina 3% sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
22	01	caixa	<b>Anestésico</b> , lidocaína sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
23	01	frasco	<b>Antisséptico Bucal</b> com gluconato de clorhexidino a 0,12% com os seguintes componentes inativos água glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor de menta. Frasco com 1000 ml.
24	01	caixa	<b>Aplicador de material dentário</b> , tamanho regular, caixa com 100 unidades.
25	01	pacote	<b>Babador odontológico</b> descartável, pacote com 100 unidades.
26	01	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X5X500mm.
27	01	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X7X500mm.
28	01	frasco	<b>Bicarbonato de sódio para profilaxia</b> , com alto grau de pureza, granulação extra fina, fluidificação, aroma natural frasco com 200gr.
29	01	unid.	<b>Broca 1011</b> em aço com ponta diamantada.
30	01	unid.	<b>Broca 1012</b> em aço com ponta diamantada.
31	01	unid.	<b>Broca 1013</b> em aço com ponta diamantada.
32	01	unid.	<b>Broca 1014</b> em aço com ponta diamantada.
33	01	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada haste longa.
34	01	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada.
35	01	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada haste longa.
36	01	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada.
37	01	unid.	<b>Broca 1044</b> em aço.
38	01	unid.	<b>Broca 1045</b> em aço.
39	01	unid.	<b>Broca 1190</b> em aço com ponta diamantada.
40	01	unid.	<b>Broca 1235</b> em aço com ponta diamantada.
41	01	unid.	<b>Broca 2083</b> em aço.
42	01	unid.	<b>Broca 2135 F</b> em aço com ponta diamantada.
43	01	unid.	<b>Broca 2200</b> em aço.
44	01	unid.	<b>Broca 3118 F</b> em aço com ponta diamantada.
45	01	unid.	<b>Broca 3118 FF</b> em aço.
46	01	unid.	<b>Broca 3169 F</b> em aço com ponta diamantada.
47	01	unid.	<b>Broca 3195 F</b> em aço com ponta diamantada.
48	01	unid.	<b>Broca 3200</b> em aço.
49	01	unid.	<b>Broca</b> carbaíde nº 02.
50	01	unid.	<b>Broca</b> carbaíde nº 03.
51	01	unid.	<b>Broca cirúrgica 703</b> em carboneto tungstênio.
52	01	unid.	<b>Broca</b> cirúrgica nº 02.
53	01	unid.	<b>Broca</b> cirúrgica nº 04.

54	01	unid.	<b>Broca</b> de aço nº01 para baixa rotação.
55	01	unid.	<b>Broca</b> de aço nº02 para baixa rotação.
56	01	unid.	<b>Broca</b> de aço nº03 para baixa rotação.
57	01	unid.	<b>Broca</b> de aço nº04 para baixa rotação.
58	01	unid.	<b>Broca</b> de aço nº05 para baixa rotação.
59	01	unid.	<b>Broca</b> de aço nº06 para baixa rotação.
60	01	unid.	<b>Broca</b> de aço nº08 para baixa rotação.
61	01	unid.	<b>Broca FG6</b> de alta rotação carbide.
62	01	unid.	<b>Broca</b> gates glindem nº. 02.
63	01	unid.	<b>Broca</b> gates glindem nº. 03.
64	01	unid.	<b>Broca Jet 199Z</b> em aço inox.
65	01	unid.	<b>Broca</b> lentulo com 4-25mm.
66	01	unid.	<b>Broca maxicut</b> tungstênio nº 72 FX 60
67	01	unid.	<b>Broca maxicut</b> tungstênio nº 79 G 60
68	01	unid.	<b>Broca</b> para acabamento 3168.
69	01	unid.	<b>Broca</b> para osso zecrya longa em aço carbid.
70	01	unid.	<b>Broca</b> shofu chama de vela.
71	01	unid.	<b>Broca</b> shofu esférica.
72	01	unid.	<b>Broqueiro autoclavável de plástico</b> com no mínimo 12 furos.
73	01	unid.	<b>Broqueiro Autoclavável em inox</b> para no mínimo 15 pontas FG (Broca alta rotação).
74	01	unid.	<b>Cabo</b> para espelho.
75	01	unid.	<b>Caixa Coletora para Perfuro Cortante 03 litros</b> - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
76	01	unid.	<b>Caixa para esterilização em aço inox</b> , medindo 20X10X5cm.
77	01	kit	<b>Calçador Paiva</b> , kit com 04 peças nº 1, 2, 3, 4.
78	01	unid.	<b>Cânula</b> de aspiração para endodontia.
79	01	cápsula	<b>Cápsula</b> de amálgama de 1 porção.
80	01	cápsula	<b>Cápsula</b> de amálgama de 2 porção.
81	01	unid.	<b>Cariostático líquido 10%</b> , 10ml.
82	01	pacote	<b>Cartela para radiografia odontológica</b> , para duas películas periapicais. Pacote com 100 cartelas.
83	01	caixa	<b>Cera rosa nº 07</b> , caixa com 18 lâminas.
84	01	kit	<b>Cimento de Hidróxido</b> de cálcio radiopaco sistema pasta-pasta. Composição ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco, etilueno sulfonamida, hidróxido de cálcio de titânio, es-teorato de zinco e corante minerais. Apresentação: 1 Tubo de pasta base com 13gr, 1 Tubo de pasta cata lizadora com 11g e 1 Bloco de Mistura. Com Registro na ANVISA.
85	01	unid.	<b>Cimento de oxifostato de zinco</b> líquido, com 28gr.
86	01	unid.	<b>Cimento endodôntico pó</b> , 12gr.
87	01	kit	<b>Cimento Ionômero</b> de vidro restaurador fotopolimerizável. Apresentação: 1 frasco de pó A1 com 5g, 1 frasco de líquido com 2,5ml, 1 frasco de primer com 2,5ml, 1 frasco de alpha bond com 5ml.
88	01	unid.	<b>Cinzél</b> para osso com ponta goiva nº 1G, Ref. 10505.
89	01	frasco	<b>Clorexidina 2%</b> , solução aquosa para limpeza de cavidades e instrumentos, frasco com 100ml.
90	01	unid.	<b>Condensador gutapercha Macspaden</b> 25mm de comprimento nº. 50, blister com 04 unidades.
91	01	unid.	<b>Condensador gutapercha Macspaden</b> 25mm de comprimento nº. 60, blister com 04 unidades.
92	01	unid.	<b>Condensador gutapercha Macspaden</b> 25mm de comprimento nº. 70, blister com 04 unidades.
93	01	caixa	<b>Cone</b> acessório de gutapercha B7, caixa com 120 pontas.
94	01	caixa	<b>Cone</b> acessório de gutapercha B8, caixa com 120 pontas.
95	01	caixa	<b>Cone</b> principal de gutapercha, série 1, caixa com 120 pontas nº. 30.
96	01	unid.	<b>Creme Dental</b> , com flúor, tubo com 90gr.
97	01	unid.	<b>Cuba</b> metálica endodôntica.
98	01	caixa	<b>Cunha Cervical</b> de madeira para o travamento de matrizes. Caixa com 100 unid.

99	01	bisnaga	<b>Curativo alveolar (alveolex)</b> , bisnaga com 20 gramas.
100	01	unid.	<b>Cureta universal de McCall #13-14</b>
101	01	jogo	<b>Curetas de raspagem tipo gracey</b> , confeccionada com liga de aço exclusiva, com alto teor de carbono e cromo, com cabo oco n <sup>os</sup> . 5/6, 11/12, 13/14 e 7/8.
102	01	kit	<b>Dessensibilizante gel 2%</b> , com nitrato de potássio + fluoreto de sódio, contém 1 seringa com 2,5gr de produto e 1 ponteira.
103	01	frasco	<b>Detergente antiferruginoso</b> , remove ferrugem, manchas e crostas de instrumentos de aço inox, frasco com 200ml.
104	01	galão	<b>Detergente enzimático</b> , para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 03, 04 ou 05 enzimas, detergente não iônico/ aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Sem corante. Galão com 5 litros.
105	01	caixa	<b>Discos de lixa</b> para acabamento e polimento de materiais restauradores com granulação fina, média, grossa, com mandril de pressão.
106	01	frasco	<b>E.D.T.A.</b> , composto quelante a base de ácido etilenodiamino tetra acético, embalagem com 20ml, registro na ANVISA/MS, validade mínima de 02 anos.
107	01	unid.	<b>Escova de aço</b> , para limpeza de brocas, cerdas de aço e tubo de plástico.
108	01	unid.	<b>Escova de Robson</b> , para contra-ângulo, reta, cor preta.
109	01	unid.	<b>Escova dental adulto</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto medindo no mínimo 17cm, anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.
110	01	unid.	<b>Escova dental infantil</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.
111	01	kit	<b>Espaçador digital cônico ABCD 25mm</b> (com 4 unidades sortidas).
112	01	unid.	<b>Espátula de inserção</b> , de plástico.
113	01	unid.	<b>Espátula</b> para inserção de resina composta n. 4.
114	01	unid.	<b>Espátula plástica</b> para alginato e gesso.
115	01	unid.	<b>Espelho Odontológico</b> n <sup>o</sup> 05.
116	01	caixa	<b>Esponja Hemostática de colágeno hidrolizado</b> , caixa com 10 Unidades.
117	01	cartela	<b>Extirpa nervos</b> , cartela com 10 unidades.
118	01	caixa	<b>Filme Raio X</b> , adulto, 3X4cm, com registro na ANVISA, caixa com 150 unidades.
119	01	caixa	<b>Filme raio X</b> , infantil, 2X3cm, com registro na ANVISA, caixa com 100 unidades.
120	01	caixa	<b>Fio Agulhado de Nylon</b> , n <sup>o</sup> 03, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
121	01	caixa	<b>Fio Agulhado de Nylon</b> , n <sup>o</sup> 04, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
122	01	caixa	<b>Fio Agulhado de Seda</b> , n <sup>o</sup> 03, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
123	01	caixa	<b>Fio Agulhado de Seda</b> , n <sup>o</sup> 04, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
124	01	caixa	<b>Fio de sutura agulhado</b> de nylon monofilamento com agulha curta <b>4.0</b> nylon preto, poliamida monofilamento, estéril em raio gama, 45cm, agulha micro ponta plástica n <sup>o</sup> 2.0cm, com registro na ANVISA, caixa com 24 unidades.
125	01	unid.	<b>Fio Dental</b> em poliamida, encerado e com aroma, extra fino. Rolo de 100m.
126	01	unid.	<b>Fio Dental</b> em poliamida, encerado e com aroma. Rolo de 500m.
127	01	rolo	<b>Fita adesiva de autoclave 19mm X 30m</b> , dorso de papel crepado á base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização (listas diagonais de tinta termoreativa que Quando esterilizadas, mudam a coloração de branco para preto. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação).
128	01	unid.	<b>Fixador de Raio X 475 ml</b> , pronto para uso.
129	01	frasco	<b>Flúor (líquido) uso tópico</b> , para bochecho, frasco com 500ml.
130	01	unid.	<b>Flúor gel</b> , para aplicação tópica 200 ml.
131	01	sache	<b>Fluoreto de sódio</b> , sache com 2 grama para bochechos semanais.
132	01	frasco	<b>Formocresol</b> frasco com 10 ml
133	01	pacote	<b>Gaze em compressa</b> - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho <b>7,5 X 7,5cm</b> e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, com peso mínimo de 450gr por pacote, deve atender as normas da ABNT e especificações da NBR 13843, embalada em pacotes com 500 peças por pacote. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação)

134	01	unid.	<b>Gel anestésico tópico</b> , bensocaina a 20%, com 12g.
135	01	kg.	<b>Gelo seco</b> .
136	01	galão	<b>Germicida</b> , galão de 5 litros.
137	01	galão	<b>Germi-rio</b> , solução a base de quartenário de amônio e formoldeído (desinfetante hospitalar de artigos semi-críticos), galão com 5 litros.
138	01	pacote	<b>Gesso especial</b> , gesso de alta expansão (micro granulado), pacote com 100gr.
139	01	pacote	<b>Gesso pedra</b> , pacote com 1kg.
140	01	caixa	<b>Godiva em bastão</b> , caixa com 15 bastões.
141	01	pacote	<b>Gorro descartável</b> (feminino), pacote com 100 unidades.
142	01	unid.	<b>Gral de borracha</b> , tamanho médio.
143	01	unid.	<b>Grampo Ivory 212</b> .
144	01	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 204.
145	01	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 206.
146	01	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 208.
147	01	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 211.
148	01	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 26.
149	01	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento W8A.
150	01	frasco	<b>Hemostático líquido</b> , frasco com 10ml.
151	01	unid.	<b>Hidróxido de Cálcio</b> , P.A, com 10gr.
152	01	frasco	<b>Hipoclorito de sódio 1%</b> , frasco com 1.000ml.
153	01	unid.	<b>Iodofórmio</b> , com 5gr.
154	01	frasco	<b>Ionômero de vidro</b> para restauração,apresentado na forma de líquido, frasco com 8ml.
155	01	kit	<b>Ionômero de vidro</b> para restauração: Kit contendo um frasco de cimento em pó com 10g, um frasco de liquido com 8g, um dosador de pó e um bloco de espatulação, Cor A3.
156	01	kit	<b>Kit de aspiração e irrigação</b> endodôntico.
157	01	caixa	<b>Lâmina bisturi nº12</b> , caixa com 100 unidades.
158	01	caixa	<b>Lâmina bisturi nº15</b> , caixa com 100 unidades.
159	01	unid.	<b>Lamparina inox</b> .
160	01	caixa	<b>Lençol de borracha</b> , utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação, caixa com 26 unidades.
161	01	caixa	<b>Lima endodôntica K-File 21mm 1ª série</b> , com 06 unidades.
162	01	caixa	<b>Lima endodôntica K-File 21mm 2ª série</b> , com 06 unidades.
163	01	caixa	<b>Lima endodôntica K-File 25mm 1ª série</b> , com 06 unidades.
164	01	unid.	<b>Limalha de prata</b> , (liga para amalgama) corte ultrafino, 70g% prata 26g% de estanho, 3g% de cobre 1g% de zinco, 30gr.
165	01	frasco	<b>Líquido de Dakin</b> , hipoclorito de sódio à 0,5%, frasco com 1 litro.
166	01	caixa	<b>Lixa de aço</b> para acabamento 4mm, tiras abrasivas electrolíticas 140mm, caixa com 12 unidades.
167	01	unid.	<b>Lixeira de inox</b> , com pedal, tamanho 20 litros.
168	01	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho M</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
169	01	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho P</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
170	01	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho PP</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
171	01	unid.	<b>Mandril de disco de lixa</b> , uso em contra ângulo, para acabamento e polimento de materiais restauradores com parafuso
172	01	unid.	<b>Mandril de disco de lixa</b> , uso em contra ângulo, para acabamento e polimento de materiais restauradores com pressão
173	01	caixa	<b>Máscara</b> - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrasson. Caixa com 50 unidades. <b>Tipo elástico</b> .
174	01	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , a base de óxido de zinco e eugenol. Apresentação: Pó: embalagem contendo vidro com 38g. Líquido: embalagem contendo vidro com 15 ml.

175	01	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , com composição reforçada à base de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera até dois anos e forramento de cavidades. Líquido embalagem de vidro 15ml. Validade de no mínimo três anos Composição: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%.
176	01	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , com composição reforçada à base de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera até dois anos e forramento de cavidades. Pó 38gr. Validade de no mínimo dois anos. Composição: Óxido de zinco, polimetacrilato de metila.
177	01	unid.	<b>Material Restaurador temporário radiopaco</b> , para preenchimento temporário de cavidades dentárias, sendo cimento a base de óxido de zinco destinado a aplicação de curto prazo. Composição: Óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio hemihidratado, dibutil adipato, copolímero cloreto de polivinila, pigmento de óxido de ferro, aroma de menta.
178	01	unid.	<b>Mercurio vivo</b> , com 100gr.
179	01	kit	<b>Moldeiras para prótese total</b> , kit com 08 moldeiras.
180	01	kit	<b>Moldeiras perfuradas</b> , em alumínio adulto, kit com 08 moldeiras.
181	01	frasco	<b>Óleo mineral lubrificante (spray)</b> , de baixa viscosidade para alta e baixa rotação, frasco contendo 200ml.
182	01	unid.	<b>Organizador de limas.</b>
183	01	frasco	<b>Otosporin</b> , frasco com 10ml.
184	01	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave (autoselante) 150 mm x 300 mm</b> , com 100 unidades.
185	01	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave (autoselante) 70 mm x 130 mm</b> , com 100 unidades.
186	01	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave (autoselante) 70 mm x 230 mm</b> , com 100 unidades.
187	01	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave (autoselante) 70 mm x 80 mm</b> , com 100 unidades.
188	01	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave (autoselante) 90 mm x 160 mm</b> , com 100 unidades.
189	01	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave (autoselante) 90mm x 260 mm</b> , com 100 unidades
190	01	bloco	<b>Papel Articulação</b> , dupla face, bicolor, bloco com 12 folhas de 100X200mm.
191	01	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 15cmx100mt.
192	01	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 20cmx100mt.
193	01	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 22cmx100mt.
194	01	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 9cmx100mt.
195	01	kit	<b>Pasta de hidróxido de cálcio</b> com paramonoclorofenol canforado, pasta homogênea levemente amarelada, alcalina, hidrossolúvel com odor de paramonoclorofenol canforado e pronto para uso imediato, consistência cremosa. Kit contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.
196	01	unid.	<b>Pasta Maisto</b> , Produto a base de iodofórmio, lentamente reabsorvível, de ação antisséptica, contendo 10g.
197	01	kit	<b>Pasta para moldagem</b> , zinco – enólica, (com 2 bisnagas de 120 cada).
198	01	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 50gr.
199	01	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 90gr.
200	01	unid.	<b>Pedra para afiar curetas.</b>
201	01	caixa	<b>Ponta accudose</b> , anterior LV, para centrix, caixa com 20 unidades.
202	01	caixa	<b>Ponta de papel absorvente</b> , série 1, caixa com 120 unidades.
203	01	caixa	<b>Ponta de papel absorvente</b> , série 2, caixa com 120 unidades.
204	01	caixa	<b>Ponta para acabamento</b> em resina sortidas, tipo enhance, com 7 unidades
205	01	unid.	<b>Porta amálgama adulto</b> , confeccionado em aço inoxidável.
206	01	unid.	<b>Posicionador de películas</b> radiográficas para tomada de raio X sob isolamento absoluto, tamanho adulto.
207	01	unid.	<b>Pote</b> de Dappen de vidro.
208	01	frasco	<b>Produto decapante</b> , desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos e hospitalares. Frasco com 500ml.
209	01	unid.	<b>Régua</b> endodôntica milimetrada.
210	01	frasco	<b>Removedor de manchas tartarite</b> , frasco com 30ml.

211	01	unid.	<b>Resina fotopolimerizável universal</b> , com 100% de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). Cor C3.
212	01	unid.	<b>Resina fotopolimerizável universal</b> , com 100% de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). Cor Opaca.
213	01	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B1.
214	01	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B2.
215	01	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A2.
216	01	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3.
217	01	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor UD.
218	01	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A1 – 4gr.
219	01	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A2 – 4gr.
220	01	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A3 – 4gr.
221	01	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A3,5 – 4gr.
222	01	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor B1 – 4gr.
223	01	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor B2 – 4gr.
224	01	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor C3 – 4gr.
225	01	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor OA2 – 4gr.
226	01	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor OA3 – 4gr.
227	01	unid.	<b>Revelador de Raio X</b> 475ml, pronto para uso.
228	01	pacote	<b>Rolete de algodão</b> , algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades.
229	01	unid.	<b>Saco para lixo hospitalar 30 litros</b> confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
230	01	tubo	<b>Selante de fósulas e fissuras fotopolimerizável</b> , deve possuir 50% em peso de cargas inorgânicas, conter flúor, no cor matizado, tubo com 2g.
231	01	kit	<b>Selante de sulcos e cicatriculas</b> , foto ativado com Alfa Seal Light 5ml, Alfa

			Acide 10ml, 10 bandejas misturas e 20 pontas pincéis.
232	01	bisnaga	<b>Selante para fôssulas e fissuras incolor</b> , fotopolimerizável por luz visível, bisnaga de 2gr.
233	01	unid.	<b>Seringa 10mL LL</b> (bico rosca), Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro e êmbolo. O cilindro é dividido em corpo com siliconização.
234	01	unid.	<b>Seringa 5mL LL</b> (bico rosca), <b>seringa com agulha</b> , hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro e êmbolo. O cilindro é dividido em corpo com siliconização.
235	01	unid.	<b>Seringa Carpule</b> para anestesia.
236	01	unid.	<b>Seringa endodôntica (metálica) ML</b> , para aplicação de calen.
237	01	kit	<b>Silicone de condensação para moldagem</b> , kit completo contendo 1 pasta densa com carga esferoidais, proporciona exclusiva propriedade reológica, onde a fluidez varia em função do esforço exercido elimina o desconforto da compressão na mucosa, maior fluidez na aplicação, associada a melhor rigidez, após a polimerização; 1 fluído que proporciona a melhor penetração nas áreas subgengivais, assegurando maior fidelidade na reprodução de detalhes Hidrofílico, possibilita a moldagem na presença de saliva ou sangue; homogêneo, forma uma camada uniforme sobre o denso, cor com excelente contraste a pasta densa, facilidade de remoção da boca após a presa, 1 catalisador.
238	01	frasco	<b>Solução de fluoreto</b> de sódio 0,5%, frasco com 01 litro.
239	01	frasco	<b>Solução fisiológica</b> de cloreto de sódio a 9% <b>250ml</b> sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
240	01	frasco	<b>Solução Reveladora</b> de placa bacteriana para bochechos. Frasco de 500ml.
241	01	caixa	<b>Stop de silicone</b> (cursor), caixa com 100 unidades.
242	01	unid.	<b>Sugador metálico</b> de endodôntico.
243	01	pacote	<b>Sugador odontológico descartável</b> , atóxico, ponta macia, flexível, pacote com 40 unidades.
244	01	unid.	<b>Taça</b> de borracha para profilaxia.
245	01	unid.	<b>Tesoura cirúrgica reta</b> , confeccionada em aço inoxidável, 15cm.
246	01	caixa	<b>Tira abrasiva</b> de poliéster média-fina com centro neutro, para polimento e restaurações, caixa com 150 unidades.
247	01	caixa	<b>Tira transparente</b> de poliéster tamanho 10mmx120mmx0,05mm, caixa com 50 unidades.
248	01	caixa	<b>Touca cirúrgica</b> descartável, confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno) hipoalérgica cor branca, gramatura 20 gr, microperfurada, com elástico nas extremidades, formato anatômico, caixa com 100 unidades
249	01	unid.	<b>Tricresol Formalina</b> , frasco com 10 ml.
250	01	unid.	<b>Vaselina sólida</b> , frasco com 30 gramas.
251	01	frasco	<b>Verniz com flúor</b> , formulação com fluoreto de sódio a 5%, frasco com 10ml.
252	01	unid.	<b>Verniz forador de cavidade</b> , frasco com 15ml.

## 2 – DO EDITAL DE CHAMAMENTO, DAS AMOSTRAS, ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 – Para os itens que constam no **Edital de Chamamento nº 0004/2012**, somente poderão ser ofertadas pelas licitantes as marcas que possuem Atestados de Aprovação emitidos pelo Consórcio Integrado do Contestado – CINCO.

2.1.1 – Serão aceitos Atestados de Aprovação devidamente publicados até **24 de agosto de 2012**, sendo que os produtos a serem aprovados, nos termos do **ITEM 04** do Edital de Chamamento supracitado, deverão ser apresentados ao CINCO até as 17h30min do dia **23 de agosto de 2012**.

**2.2 – AS PROPONENTES INTERESSADAS DEVERÃO CONSULTAR AS MARCAS JÁ APROVADAS NO SITE DO CINCO: [WWW.CINCO.SC.GOV.BR](http://WWW.CINCO.SC.GOV.BR), PARA A FORMULAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS.**

2.3 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de **01 de setembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013** nas Secretarias de Saúde de cada Município consorciado e em até **20 (vinte) dias** após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador após solicitação dos Órgãos Participantes, as quais serão encaminhadas **via fax ou e-mail**;



2.3.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser emitidas e encaminhadas pelo **órgão gerenciador (CINCO)**, após solicitação dos órgãos participantes, não podendo o fornecedor receber diretamente dos municípios consorciados (órgãos participantes), sob as penas da lei.

2.4 – A data de validade dos materiais a serem entregues não poderão ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos;

**2.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada município consorciado, correrão por conta das proponentes vencedoras.**

2.5.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições o armazenamento de todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

### 3 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo para cada Órgão Participante é a seguinte:

3.1.1 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro, nº 0026, na cidade de **Arroio Trinta, SC.**, representado por seu Prefeito Municipal, Claudio Spricigo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
3	20	unid.	<b>Ácido fosfórico</b> 37% em gel, seringa de 2,5ml.
5	2	galão	<b>Ácido paracético</b> , galão com 5 litros.
8	6	unid.	<b>Adesivo fotopolimerizável</b> com carga nanométrica de 5nm, "primer" e "adesivo" em frasco único, com 6g. Indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício. Composição Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenoico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros.
9	15	galão	<b>Água destilada</b> , galão com 5 litros.
10	4	frasco	<b>Água oxigenada</b> , 10Vol., frasco com 1 litro.
11	2	caixa	<b>Agulha 25x7</b> , bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação). Caixa com 100 unidades.
12	2	caixa	<b>Agulha gengival</b> , 30G curta, caixa com 100 unidades.
13	20	frasco	<b>Álcool etílico</b> 70°INPM, frasco com 1000ml.
20	12	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de lidocaina com epinefrina 2% 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
21	3	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
23	2	frasco	<b>Antisséptico Bucal</b> com gluconato de clorhexidino a 0,12% com os seguintes componentes inativos água glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor de menta. Frasco com 1000 ml.
26	5	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X5X500mm.
33	10	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada haste longa.
41	10	unid.	<b>Broca 2083</b> em aço.
45	10	unid.	<b>Broca 3118 FF</b> em aço.
48	10	unid.	<b>Broca 3200</b> em aço.
51	5	unid.	<b>Broca cirúrgica 703</b> em carboneto tungstênio.
52	5	unid.	<b>Broca cirúrgica</b> nº 02.
53	5	unid.	<b>Broca cirúrgica</b> nº 04.
54	12	unid.	<b>Broca</b> de aço nº01 para baixa rotação.
55	12	unid.	<b>Broca</b> de aço nº02 para baixa rotação.
56	12	unid.	<b>Broca</b> de aço nº03 para baixa rotação.
57	12	unid.	<b>Broca</b> de aço nº04 para baixa rotação.
58	12	unid.	<b>Broca</b> de aço nº05 para baixa rotação.

59	12	unid.	<b>Broca de aço nº06 para baixa rotação.</b>
60	12	unid.	<b>Broca de aço nº08 para baixa rotação.</b>
65	5	unid.	<b>Broca lentulo com 4-25mm.</b>
68	10	unid.	<b>Broca para acabamento 3168.</b>
75	5	unid.	<b>Caixa Coletora para Perfuro Cortante 03 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.</b>
79	100	cápsula	<b>Cápsula de amálgama de 1 porção.</b>
80	100	cápsula	<b>Cápsula de amálgama de 2 porção.</b>
81	2	unid.	<b>Cariostático líquido 10%, 10ml.</b>
82	2	pacote	<b>Cartela para radiografia odontológica, para duas películas periapicais. Pacote com 100 cartelas.</b>
84	5	kit	<b>Cimento de Hidróxido de cálcio radiopaco sistema pasta-pasta. Composição ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco, etitolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio de titânio, es-teorato de zinco e corante minerais. Apresentação: 1 Tubo de pasta base com 13gr, 1 Tubo de pasta cata lizadora com 11g e 1 Bloco de Mistura. Com Registro na ANVISA.</b>
87	8	kit	<b>Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Apresentação: 1 frasco de pó A1 com 5g, 1 frasco de líquido com 2,5ml, 1 frasco de primer com 2,5ml, 1 frasco de alpha bond com 5ml.</b>
99	2	bisnaga	<b>Curativo alveolar (alveolex), bisnaga com 20 gramas.</b>
100	4	unid.	<b>Cureta universal de McCall #13-14</b>
102	4	kit	<b>Dessensibilizante gel 2%, com nitrato de potássio + fuoreto de sódio, contém 1 seringa com 2,5gr de produto e 1 ponteira.</b>
103	2	frasco	<b>Detergente antiferruginoso, remove ferrugem, manchas e crostas de instrumentos de aço inox, frasco com 200ml.</b>
104	2	galão	<b>Detergente enzimático, para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 03, 04 ou 05 enzimas, detergente não iônico/ aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Sem corante. Galão com 5 litros.</b>
109	400	unid.	<b>Escova dental adulto, com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto medindo no mínimo 17cm, anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.</b>
110	400	unid.	<b>Escova dental infantil, com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.</b>
112	4	unid.	<b>Espátula de inserção, de plástico.</b>
113	5	unid.	<b>Espátula para inserção de resina composta n. 4.</b>
115	30	unid.	<b>Espelho Odontológico nº 05.</b>
116	12	caixa	<b>Esponja Hemostática de colágeno hidrolizado, caixa com 10 Unidades.</b>
117	4	cartela	<b>Extirpa nervos, cartela com 10 unidades.</b>
118	1	caixa	<b>Filme Raio X, adulto, 3X4cm, com registro na ANVISA, caixa com 150 unidades.</b>
119	1	caixa	<b>Filme raio X, infantil, 2X3cm, com registro na ANVISA, caixa com 100 unidades.</b>
124	5	caixa	<b>Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 4.0 nylon preto, poliamida monofilamento, estéril em raio gama, 45cm, agulha micro ponta plástica nº 2.0cm, com registro na ANVISA, caixa com 24 unidades.</b>
127	5	rolo	<b>Fita adesiva de autoclave 19mm X 30m, dorso de papel crepado á base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização (listas diagonais de tinta termoreativa que Quando esterilizadas, mudam a coloração de branco para preto. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação).</b>
128	10	unid.	<b>Fixador de Raio X 475 ml, pronto para uso.</b>
129	10	frasco	<b>Flúor (líquido) uso tópico, para bochecho, frasco com 500ml.</b>
130	4	unid.	<b>Flúor gel, para aplicação tópica 200 ml.</b>
133	20	pacote	<b>Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5 X 7,5cm e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, com peso mínimo de 450gr por pacote, deve atender as normas da ABNT e especificações da NBR 13843, embalada em pacotes com 500</b>

			peças por pacote. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação)
134	6	unid.	<b>Gel anestésico tópico</b> , bensocaina a 20%, com 12g.
137	2	galão	<b>Germi-rio</b> , solução a base de quaternário de amônio e formoldeído (desinfetante hospitalar de artigos semi-críticos), galão com 5 litros.
141	10	pacote	<b>Gorro descartável</b> (feminino), pacote com 100 unidades.
150	2	frasco	<b>Hemostático</b> líquido, frasco com 10ml.
151	2	unid.	<b>Hidróxido de Cálcio</b> , P.A, com 10gr.
155	4	kit	<b>Ionômero de vidro</b> para restauração: Kit contendo um frasco de cimento em pó com 10g, um frasco de líquido com 8g, um dosador de pó e um bloco de espatulação, Cor A3.
156	2	kit	<b>Kit de aspiração e irrigação</b> endodôntico.
165	3	frasco	<b>Líquido de Dakin</b> , hipoclorito de sódio à 0,5%, frasco com 1 litro.
166	5	caixa	<b>Lixa de aço</b> para acabamento 4mm, tiras abrasivas electrolíticas 140mm, caixa com 12 unidades.
168	40	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho M</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
169	60	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho P</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
170	20	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho PP</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
173	20	caixa	<b>Máscara</b> - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrasson. Caixa com 50 unidades. <b>Tipo elástico.</b>
174	4	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , a base de óxido de zinco e eugenol. Apresentação: Pó: embalagem contendo vidro com 38g. Líquido: embalagem contendo vidro com 15 ml.
177	5	unid.	<b>Material Restaurador temporário radiopaco</b> , para preenchimento temporário de cavidades dentárias, sendo cimento a base de óxido de zinco destinado a aplicação de curto prazo. Composição: Óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio hemihidratado, dibutil adipato, copolímero cloreto de polivinila, pigmento de óxido de ferro, aroma de menta.
181	1	frasco	<b>Óleo mineral lubrificante (spray)</b> , de baixa viscosidade para alta e baixa rotação, frasco contendo 200ml.
183	1	frasco	<b>Otosporin</b> , frasco com 10ml.
184	6	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 150 mm x 300 mm, com 100 unidades.
185	6	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 70 mm x 130 mm, com 100 unidades.
186	6	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 70 mm x 230 mm, com 100 unidades.
188	10	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 90 mm x 160 mm, com 100 unidades.
190	5	bloco	<b>Papel Articulação</b> , dupla face, bicolor, bloco com 12 folhas de 100X200mm.
196	2	unid.	<b>Pasta Maisto</b> , Produto a base de iodofórmio, lentamente reabsorvível, de ação antisséptica, contendo 10g.
199	2	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 90gr.
202	8	caixa	<b>Ponta de papel absorvente</b> , série 1, caixa com 120 unidades.
203	8	caixa	<b>Ponta de papel absorvente</b> , série 2, caixa com 120 unidades.
208	2	frasco	<b>Produto decapante</b> , desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos e hospitalares. Frasco com 500ml.
213	5	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B1.
215	6	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A2.
216	6	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3.
217	8	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor UD.

218	6	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A1 – 4gr.
221	6	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A3,5 – 4gr.
222	3	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor B1 – 4gr.
225	3	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor OA2 – 4gr.
227	10	unid.	<b>Revelador</b> de Raio X 475ml, pronto para uso.
228	10	pacote	<b>Rolete de algodão</b> , algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades.
229	5	unid.	<b>Saco para lixo hospitalar 30 litros</b> confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
232	10	bisnaga	<b>Selante para fôssulas e fissuras incolor</b> , fotopolimerizável por luz visível, bisnaga de 2gr.
234	20	unid.	<b>Seringa 5mL LL</b> (bico rosca), <b>seringa com agulha</b> , hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro e êmbolo. O cilindro é dividido em corpo com siliconização.
240	10	frasco	<b>Solução Reveladora</b> de placa bacteriana para bochechos. Frasco de 500ml.
246	2	caixa	<b>Tira abrasiva</b> de poliéster média-fina com centro neutro, para polimento e restaurações, caixa com 150 unidades.
247	1	caixa	<b>Tira transparente</b> de poliéster tamanho 10mmx120mmx0,05mm, caixa com 50 unidades.
249	1	unid.	<b>Tricresol Formalina</b> , frasco com 10 ml.
250	2	unid.	<b>Vaselina sólida</b> , frasco com 30 gramas.
251	2	frasco	<b>Verniz com flúor</b> , formulação com fluoreto de sódio a 5%, frasco com 10ml.

3.1.2 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, na cidade de Caçador, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Imar Rocha:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
2	20	unid.	<b>Abridor de boca molt</b> infantil.
3	20	unid.	<b>Ácido fosfórico</b> 37% em gel, seringa de 2,5ml.
4	20	unid.	<b>Ácido fosfórico</b> 37% gel, seringa com 2,5 ml.
8	50	unid.	<b>Adesivo fotopolimerizável</b> com carga nanométrica de 5nm, "primer" e "adesivo" em frasco único, com 6g. Indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício. Composição Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetadrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros.
14	20	pacote	<b>Alginato classe B tipo I</b> : com alta precisão e capacidade de cópia, sendo capaz de reproduzir facilmente detalhes com menos de 50m de espessura, reproduz os mais finos detalhes devido a grande compatibilidade com gesso, apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%) em curto tempo de pressa (de 1,35 a 2 minutos) além de excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade, resistência ao rasgamento, livre de poeira, presa rápida, compatibilidade com gessos odontológicos, alta resistência a compressão e baixa senerese e dessecação. Peso 400 gramas.
18	20	frasco	<b>Almotolia plástica transparente</b> , frasco com 250 ml.

20	100	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de lidocaína com epinefrina 2% 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
21	100	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
22	100	caixa	<b>Anestésico</b> , lidocaína sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
23	100	frasco	<b>Antisséptico Bucal</b> com gluconato de clorhexidino a 0,12% com os seguintes componentes inativos água glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor de menta. Frasco com 1000 ml.
28	50	frasco	<b>Bicarbonato de sódio para profilaxia</b> , com alto grau de pureza, granulação extra fina, fluidificação, aroma natural frasco com 200gr.
29	50	unid.	<b>Broca 1011</b> em aço com ponta diamantada.
30	50	unid.	<b>Broca 1012</b> em aço com ponta diamantada.
31	50	unid.	<b>Broca 1013</b> em aço com ponta diamantada.
32	50	unid.	<b>Broca 1014</b> em aço com ponta diamantada.
33	50	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada haste longa.
34	50	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada.
35	50	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada haste longa.
36	50	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada.
37	50	unid.	<b>Broca 1044</b> em aço.
38	50	unid.	<b>Broca 1045</b> em aço.
39	50	unid.	<b>Broca 1190</b> em aço com ponta diamantada.
43	50	unid.	<b>Broca 2200</b> em aço.
44	50	unid.	<b>Broca 3118 F</b> em aço com ponta diamantada.
45	50	unid.	<b>Broca 3118 FF</b> em aço.
46	50	unid.	<b>Broca 3169 F</b> em aço com ponta diamantada.
47	50	unid.	<b>Broca 3195 F</b> em aço com ponta diamantada.
49	20	unid.	<b>Broca</b> carbaíde nº 02.
50	20	unid.	<b>Broca</b> carbaíde nº 03.
51	20	unid.	<b>Broca cirúrgica 703</b> em carboneto tungstênio.
52	20	unid.	<b>Broca</b> cirúrgica nº 02.
53	20	unid.	<b>Broca</b> cirúrgica nº 04.
54	20	unid.	<b>Broca</b> de aço nº 01 para baixa rotação.
55	20	unid.	<b>Broca</b> de aço nº 02 para baixa rotação.
56	20	unid.	<b>Broca</b> de aço nº 03 para baixa rotação.
57	20	unid.	<b>Broca</b> de aço nº 04 para baixa rotação.
58	20	unid.	<b>Broca</b> de aço nº 05 para baixa rotação.
59	20	unid.	<b>Broca</b> de aço nº 06 para baixa rotação.
60	20	unid.	<b>Broca</b> de aço nº 08 para baixa rotação.
61	20	unid.	<b>Broca FG6</b> de alta rotação carbide.
68	20	unid.	<b>Broca</b> para acabamento 3168.
69	30	unid.	<b>Broca</b> para osso zecrya longa em aço carbid.
70	20	unid.	<b>Broca</b> shofu chama de vela.
71	20	unid.	<b>Broca</b> shofu esférica.
77	20	kit	<b>Calcador Paiva</b> , kit com 04 peças nº 1, 2, 3, 4.
78	20	unid.	<b>Cânula</b> de aspiração para endodontia.
79	20	cápsula	<b>Cápsula</b> de amálgama de 1 porção.
80	30	cápsula	<b>Cápsula</b> de amálgama de 2 porção.
81	20	unid.	<b>Cariostático líquido 10%</b> , 10ml.
82	20	pacote	<b>Cartela para radiografia odontológica</b> , para duas películas periapicais. Pacote com 100 cartelas.
84	50	kit	<b>Cimento de Hidróxido</b> de cálcio radiopaco sistema pasta-pasta. Composição ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco, etilolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio de titânio, es-teorato de zinco e corante minerais. Apresentação: 1 Tubo de pasta base com 13gr, 1 Tubo de pasta cata lizadora com 11g e 1 Bloco de Mistura. Com Registro na ANVISA.
87	50	kit	<b>Cimento Ionômero</b> de vidro restaurador fotopolimerizável. Apresentação: 1 frasco de pó A1 com 5g, 1 frasco de líquido com 2,5ml, 1 frasco de primer com 2,5ml, 1

			frasco de alpha bond com 5ml.
<b>96</b>	50	unid.	<b>Creme Dental</b> , com flúor, tubo com 90gr.
<b>99</b>	20	bisnaga	<b>Curativo alveolar (alveolex)</b> , bisnaga com 20 gramas.
<b>100</b>	20	unid.	<b>Cureta universal de McCall #13-14</b>
<b>102</b>	20	kit	<b>Dessensibilizante gel 2%</b> , com nitrato de potássio + fuoreto de sódio, contém 1 seringa com 2,5gr de produto e 1 ponteira.
<b>103</b>	50	frasco	<b>Detergente antiferruginoso</b> , remove ferrugem, manchas e crostas de instrumentos de aço inox, frasco com 200ml.
<b>104</b>	50	galão	<b>Detergente enzimático</b> , para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 03, 04 ou 05 enzimas, detergente não iônico/ aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Sem corante. Galão com 5 litros.
<b>106</b>	2	frasco	<b>E.D.T.A</b> , composto quelante a base de ácido etilenodiamino tetra acético, embalagem com 20ml, registro na ANVISA/MS, validade mínima de 02 anos.
<b>109</b>	4000	unid.	<b>Escova dental adulto</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto medindo no mínimo 17cm, anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.
<b>110</b>	6000	unid.	<b>Escova dental infantil</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.
<b>111</b>	3	kit	<b>Espaçador digital cônico ABCD 25mm</b> (com 4 unidades sortidas).
<b>113</b>	20	unid.	<b>Espátula para inserção de resina composta n. 4</b> .
<b>115</b>	100	unid.	<b>Espelho Odontológico n° 05</b> .
<b>120</b>	30	caixa	<b>Fio Agulhado de Nylon, n° 03</b> , agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
<b>121</b>	30	caixa	<b>Fio Agulhado de Nylon, n° 04</b> , agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
<b>122</b>	30	caixa	<b>Fio Agulhado de Seda, n° 03</b> , agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
<b>123</b>	30	caixa	<b>Fio Agulhado de Seda, n° 04</b> , agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
<b>127</b>	100	rolo	<b>Fita adesiva de autoclave 19mm X 30m</b> , dorso de papel crepado á base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização (listas diagonais de tinta termoreativa que Quando esterilizadas, mudam a coloração de branco para preto. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação).
<b>129</b>	50	frasco	<b>Flúor (líquido) uso tópico</b> , para bochecho, frasco com 500ml.
<b>130</b>	50	unid.	<b>Flúor gel</b> , para aplicação tópica 200 ml.
<b>134</b>	50	unid.	<b>Gel anestésico tópico</b> , bensocaina a 20%, com 12g.
<b>136</b>	50	galão	<b>Germicida</b> , galão de 5 litros.
<b>143</b>	30	unid.	<b>Grampo Ivory 212</b> .
<b>144</b>	30	unid.	<b>Grampo para isolamento 204</b> .
<b>145</b>	30	unid.	<b>Grampo para isolamento 206</b> .
<b>146</b>	30	unid.	<b>Grampo para isolamento 208</b> .
<b>147</b>	30	unid.	<b>Grampo para isolamento 211</b> .
<b>148</b>	30	unid.	<b>Grampo para isolamento 26</b> .
<b>149</b>	30	unid.	<b>Grampo para isolamento W8A</b> .
<b>150</b>	15	frasco	<b>Hemostático líquido</b> , frasco com 10ml.
<b>151</b>	15	unid.	<b>Hidróxido de Cálcio, P.A</b> , com 10gr.
<b>153</b>	15	unid.	<b>Iodofórmio</b> , com 5gr.
<b>156</b>	15	kit	<b>Kit de aspiração e irrigação endodôntico</b> .
<b>160</b>	50	caixa	<b>Lençol de borracha</b> , utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação, caixa com 26 unidades.
<b>165</b>	50	frasco	<b>Líquido de Dakin</b> , hipoclorito de sódio à 0,5%, frasco com 1 litro.
<b>168</b>	100	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho M</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
<b>169</b>	100	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho P</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
<b>170</b>	100	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho PP</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível,

			espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
174	20	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , a base de óxido de zinco e eugenol. Apresentação: Pó: embalagem contendo vidro com 38g. Líquido: embalagem contendo vidro com 15 ml.
175	20	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , com composição reforçada à base de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera até dois anos e forramento de cavidades. Líquido embalagem de vidro 15ml. Validade de no mínimo três anos Composição: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%.
177	20	unid.	<b>Material Restaurador temporário radiopaco</b> , para preenchimento temporário de cavidades dentárias, sendo cimento a base de óxido de zinco destinado a aplicação de curto prazo. Composição: Óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio hemihidratado, dibutil adipato, copolímero cloreto de polivinila, pigmento de óxido de ferro, aroma de menta.
181	20	frasco	<b>Oleo mineral lubrificante (spray)</b> , de baixa viscosidade para alta e baixa rotação, frasco contendo 200ml.
182	15	unid.	<b>Organizador de limas.</b>
183	15	frasco	<b>Otosporin</b> , frasco com 10ml.
187	100	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave (autoselante)</b> 70 mm x 80 mm, com 100 unidades.
189	100	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave (autoselante)</b> 90mm x 260 mm, com 100 unidades
190	20	bloco	<b>Papel Articulação</b> , dupla face, bicolor, bloco com 12 folhas de 100X200mm.
191	50	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 15cmx100mt.
193	50	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 22cmx100mt.
196	20	unid.	<b>Pasta Maisto</b> , Produto a base de iodofórmio, lentamente reabsolvível, de ação antisséptica, contendo 10g.
197	5	kit	<b>Pasta para moldagem</b> , zinco – enólica, (com 2 bisnagas de 120 cada).
199	20	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 90gr.
201	10	caixa	<b>Ponta accudose</b> , anterior LV, para centrix, caixa com 20 unidades.
206	20	unid.	<b>Posicionador de películas</b> radiográficas para tomada de raio X sob isolamento absoluto, tamanho adulto.
208	50	frasco	<b>Produto decapante</b> , desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos e hospitalares. Frasco com 500ml.
210	20	frasco	<b>Removedor de manchas tartarite</b> , frasco com 30ml.
211	50	unid.	<b>Resina fotopolimerizavel universal</b> , com 100% de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). Cor C3.
212	50	unid.	<b>Resina fotopolimerizavel universal</b> , com 100% de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). Cor Opaca.
213	50	unid.	<b>Resina fotopolimerizavel</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B1.
214	50	unid.	<b>Resina fotopolimerizavel</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B2.
215	50	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A2.
216	50	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3.
217	50	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor UD.
218	50	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A1 – 4gr.
225	50	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor OA2 – 4gr.
226	50	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e

			matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor OA3 – 4gr.
228	150	pacote	<b>Rolete de algodão</b> , algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades.
231	15	kit	<b>Selante de sulcos e cicatriculas</b> , foto ativado com Alfa Seal Light 5ml, Alfa Acide 10ml, 10 bandejas misturas e 20 pontas pincéis.
235	50	unid.	<b>Seringa Carpule</b> para anestesia.
237	15	kit	<b>Silicone de condensação para moldagem</b> , kit completo contendo 1 pasta densa com carga esferoidais, proporciona exclusiva propriedade reológica, onde a fluidez varia em função do esforço exercido elimina o desconforto da compressão na mucosa, maior fluidez na aplicação, associada a melhor rigidez, após a polimerização; 1 fluído que proporciona a melhor penetração nas áreas subgingivais, assegurando maior fidelidade na reprodução de detalhes Hidrofílico, possibilita a moldagem na presença de saliva ou sangue; homogêneo, forma uma camada uniforme sobre o denso, cor com excelente contraste a pasta densa, facilidade de remoção da boca após a presa, 1 catalisador.
238	20	frasco	<b>Solução de fluoreto</b> de sódio 0,5%, frasco com 01 litro.
241	15	caixa	<b>Stop de silicone</b> (cursor), caixa com 100 unidades.
242	10	unid.	<b>Sugador metálico</b> de endodôntico.
243	250	pacote	<b>Sugador odontológico descartável</b> , atóxico, ponta macia, flexível, pacote com 40 unidades.
248	100	caixa	<b>Touca cirúrgica</b> descartável, confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno) hipoalérgica cor branca, gramatura 20 gr, microperfurada, com elástico nas extremidades, formato anatômico, caixa com 100 unidades
249	20	unid.	<b>Tricresol Formalina</b> , frasco com 10 ml.
251	15	frasco	<b>Verniz com flúor</b> , formulação com fluoreto de sódio a 5%, frasco com 10ml.
252	15	unid.	<b>Verniz forador de cavidade</b> , frasco com 15ml.

3.1.3 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, na cidade de Fraiburgo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Nelmar Pinz:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
3	30	unid.	<b>Ácido fosfórico</b> 37% em gel, seringa de 2,5ml.
8	15	unid.	<b>Adesivo fotopolimerizável</b> com carga nanométrica de 5nm, "primer" e "adesivo" em frasco único, com 6g. Indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício. Composição Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetadilato, copolímeros do ácido poliacenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros.
12	40	caixa	<b>Agulha gengival</b> , 30G curta, caixa com 100 unidades.
20	70	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de lidocaina com epinefrina 2% 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
21	10	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
23	10	frasco	<b>Antisséptico Bucal</b> com gluconato de clorhexidino a 0,12% com os seguintes componentes inativos água glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor de menta. Frasco com 1000 ml.
24	40	caixa	<b>Aplicador de material dentário</b> , tamanho regular, caixa com 100 unidades.
26	50	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X5X500mm.
27	50	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X7X500mm.
28	10	frasco	<b>Bicarbonato de sódio para profilaxia</b> , com alto grau de pureza, granulação extra fina, fluidificação, aroma natural frasco com 200gr.
29	30	unid.	<b>Broca 1011</b> em aço com ponta diamantada.
30	30	unid.	<b>Broca 1012</b> em aço com ponta diamantada.
31	30	unid.	<b>Broca 1013</b> em aço com ponta diamantada.
32	30	unid.	<b>Broca 1014</b> em aço com ponta diamantada.



33	30	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada haste longa.
34	30	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada.
35	30	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada haste longa.
36	30	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada.
37	30	unid.	<b>Broca 1044</b> em aço.
38	30	unid.	<b>Broca 1045</b> em aço.
39	30	unid.	<b>Broca 1190</b> em aço com ponta diamantada.
40	30	unid.	<b>Broca 1235</b> em aço com ponta diamantada.
42	30	unid.	<b>Broca 2135 F</b> em aço com ponta diamantada.
44	30	unid.	<b>Broca 3118 F</b> em aço com ponta diamantada.
46	30	unid.	<b>Broca 3169 F</b> em aço com ponta diamantada.
47	30	unid.	<b>Broca 3195 F</b> em aço com ponta diamantada.
51	20	unid.	<b>Broca cirúrgica 703</b> em carboneto tungstênio.
54	30	unid.	<b>Broca</b> de aço nº01 para baixa rotação.
55	30	unid.	<b>Broca</b> de aço nº02 para baixa rotação.
56	30	unid.	<b>Broca</b> de aço nº03 para baixa rotação.
57	30	unid.	<b>Broca</b> de aço nº04 para baixa rotação.
58	30	unid.	<b>Broca</b> de aço nº05 para baixa rotação.
59	30	unid.	<b>Broca</b> de aço nº06 para baixa rotação.
60	30	unid.	<b>Broca</b> de aço nº08 para baixa rotação.
64	20	unid.	<b>Broca Jet 199Z</b> em aço inox.
68	20	unid.	<b>Broca</b> para acabamento 3168.
70	20	unid.	<b>Broca</b> shofu chama de vela.
72	10	unid.	<b>Broqueiro autoclavável de plástico</b> com no mínimo 12 furos.
73	10	unid.	<b>Broqueiro Autoclavável em inox</b> para no mínimo 15 pontas FG (Broca alta rotação).
74	10	unid.	<b>Cabo</b> para espelho.
81	10	unid.	<b>Cariostático líquido 10%</b> , 10ml.
82	10	pacote	<b>Cartela para radiografia odontológica</b> , para duas películas periapicais. Pacote com 100 cartelas.
84	10	kit	<b>Cimento de Hidróxido</b> de cálcio radiopaco sistema pasta-pasta. Composição ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco, etitolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio de titânio, es-teorato de zinco e corante minerais. Apresentação: 1 Tubo de pasta base com 13gr, 1 Tubo de pasta catalizadora com 11g e 1 Bloco de Mistura. Com Registro na ANVISA.
98	6	caixa	<b>Cunha Cervical</b> de madeira para o travamento de matrizes. Caixa com 100 unid.
99	6	bisnaga	<b>Curativo alveolar (alveolex)</b> , bisnaga com 20 gramas.
104	15	galão	<b>Detergente enzimático</b> , para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 03, 04 ou 05 enzimas, detergente não iônico/ aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Sem corante. Galão com 5 litros.
105	6	caixa	<b>Discos de lixa</b> para acabamento e polimento de materiais restauradores com granulação fina, média, grossa, com mandril de pressão.
108	20	unid.	<b>Escova de Robson</b> , para contra-ângulo, reta, cor preta.
113	10	unid.	<b>Espátula</b> para inserção de resina composta n. 4.
115	50	unid.	<b>Espelho Odontológico</b> nº 05.
118	3	caixa	<b>Filme Raio X</b> , adulto, 3X4cm, com registro na ANVISA, caixa com 150 unidades.
120	15	caixa	<b>Fio Agulhado de Nylon</b> , nº 03, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
121	15	caixa	<b>Fio Agulhado de Nylon</b> , nº 04, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
122	5	caixa	<b>Fio Agulhado de Seda</b> , nº 03, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
123	5	caixa	<b>Fio Agulhado de Seda</b> , nº 04, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
128	5	unid.	<b>Fixador de Raio X 475 ml</b> , pronto para uso.
130	20	unid.	<b>Flúor gel</b> , para aplicação tópica 200 ml.
132	5	frasco	<b>Formocresol</b> frasco com 10 ml
134	30	unid.	<b>Gel anestésico tópico</b> , benzocaina a 20%, com 12g.

141	20	pacote	<b>Gorro descartável</b> (feminino), pacote com 100 unidades.
151	10	unid.	<b>Hidróxido de Cálcio</b> , P.A, com 10gr.
155	30	kit	<b>Ionômero de vidro</b> para restauração: Kit contendo um frasco de cimento em pó com 10g, um frasco de líquido com 8g, um dosador de pó e um bloco de espatulação, Cor A3.
157	5	caixa	<b>Lâmina bisturi nº12</b> , caixa com 100 unidades.
158	5	caixa	<b>Lâmina bisturi nº15</b> , caixa com 100 unidades.
164	10	unid.	<b>Limalha de prata</b> , (liga para amalgama) corte ultrafino, 70g% prata 26g% de estanho, 3g% de cobre 1g% de zinco, 30gr.
171	20	unid.	<b>Mandril de disco de lixa</b> , uso em contra ângulo, para acabamento e polimento de materiais restauradores com parafuso
172	20	unid.	<b>Mandril de disco de lixa</b> , uso em contra ângulo, para acabamento e polimento de materiais restauradores com pressão
173	30	caixa	<b>Máscara</b> - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrasson. Caixa com 50 unidades. <b>Tipo elástico.</b>
174	10	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , a base de óxido de zinco e eugenol. Apresentação: Pó: embalagem contendo vidro com 38g. Líquido: embalagem contendo vidro com 15 ml.
175	10	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , com composição reforçada à base de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera até dois anos e forramento de cavidades. Líquido embalagem de vidro 15ml. Validade de no mínimo três anos Composição: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%.
176	10	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , com composição reforçada à base de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera até dois anos e forramento de cavidades. Pó 38gr. Validade de no mínimo dois anos. Composição: Óxido de zinco, polimetacrilato de metila.
177	10	unid.	<b>Material Restaurador temporário radiopaco</b> , para preenchimento temporário de cavidades dentárias, sendo cimento a base de óxido de zinco destinado a aplicação de curto prazo. Composição: Óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio hemihidratado, dibutil adipato, copolímero cloreto de polivinila, pigmento de óxido de ferro, aroma de menta.
178	2	unid.	<b>Mercúrio vivo</b> , com 100gr.
181	6	frasco	<b>Óleo mineral lubrificante (spray)</b> , de baixa viscosidade para alta e baixa rotação, frasco contendo 200ml.
190	10	bloco	<b>Papel Articulação</b> , dupla face, bicolor, bloco com 12 folhas de 100X200mm.
196	10	unid.	<b>Pasta Maisto</b> , Produto a base de iodofórmio, lentamente reabsolvível, de ação antisséptica, contendo 10g.
198	20	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 50gr.
207	20	unid.	<b>Pote</b> de Dappen de vidro.
208	20	frasco	<b>Produto decapante</b> , desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos e hospitalares. Frasco com 500ml.
210	10	frasco	<b>Removedor de manchas tartarite</b> , frasco com 30ml.
218	20	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A1 – 4gr.
219	20	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A2 – 4gr.
220	20	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A3 – 4gr.
221	20	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A3,5 – 4gr.
222	10	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor B1

			- 4gr.
223	10	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor B2 – 4gr.
224	5	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor C3 – 4gr.
227	10	unid.	<b>Revelador</b> de Raio X 475ml, pronto para uso.
228	120	pacote	<b>Rolete de algodão</b> , algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades.
231	10	kit	<b>Selante de sulcos e cicatriculas</b> , foto ativado com Alfa Seal Light 5ml, Alfa Acide 10ml, 10 bandejas misturas e 20 pontas pincéis.
243	150	pacote	<b>Sugador odontológico descartável</b> , atóxico, ponta macia, flexível, pacote com 40 unidades.
246	20	caixa	<b>Tira abrasiva</b> de poliéster média-fina com centro neutro, para polimento e restaurações, caixa com 150 unidades.
247	20	caixa	<b>Tira transparente</b> de poliéster tamanho 10mmx120mmx0,05mm, caixa com 50 unidades.
249	6	unid.	<b>Tricresol Formalina</b> , frasco com 10 ml.
251	10	frasco	<b>Verniz com flúor</b> , formulação com fluoreto de sódio a 5%, frasco com 10ml.

3.1.4 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IBIAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, na cidade de Ibiã, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Nelson Mário Grassi:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
4	100	unid.	<b>Ácido fosfórico</b> 37% gel, seringa com 2,5 ml.
8	3	unid.	<b>Adesivo fotopolimerizável</b> com carga nanométrica de 5nm, "primer" e "adesivo" em frasco único, com 6g. Indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício. Composição Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetadrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros.
9	20	galão	<b>Água destilada</b> , galão com 5 litros.
12	3	caixa	<b>Agulha gengival</b> , 30G curta, caixa com 100 unidades.
16	25	pacote	<b>Algodão em bolas hidrófilo</b> , com fibras 100%, algodão deve ser altamente absorvente. Pacote com 100 gramas.
20	15	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de lidocaína com epinefrina 2% 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
21	15	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
23	20	frasco	<b>Antisséptico Bucal</b> com gluconato de clorhexidino a 0,12% com os seguintes componentes inativos água glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor de menta. Frasco com 1000 ml.
24	15	caixa	<b>Aplicador de material dentário</b> , tamanho regular, caixa com 100 unidades.
29	5	unid.	<b>Broca 1011</b> em aço com ponta diamantada.
30	5	unid.	<b>Broca 1012</b> em aço com ponta diamantada.
31	5	unid.	<b>Broca 1013</b> em aço com ponta diamantada.
32	5	unid.	<b>Broca 1014</b> em aço com ponta diamantada.
33	15	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada haste longa.
34	5	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada.
35	20	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada haste longa.
36	5	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada.
37	5	unid.	<b>Broca 1044</b> em aço.
38	5	unid.	<b>Broca 1045</b> em aço.
39	5	unid.	<b>Broca 1190</b> em aço com ponta diamantada.

40	5	unid.	<b>Broca 1235</b> em aço com ponta diamantada.
41	5	unid.	<b>Broca 2083</b> em aço.
42	5	unid.	<b>Broca 2135 F</b> em aço com ponta diamantada.
43	5	unid.	<b>Broca 2200</b> em aço.
44	5	unid.	<b>Broca 3118 F</b> em aço com ponta diamantada.
45	5	unid.	<b>Broca 3118 FF</b> em aço.
46	5	unid.	<b>Broca 3169 F</b> em aço com ponta diamantada.
47	5	unid.	<b>Broca 3195 F</b> em aço com ponta diamantada.
48	5	unid.	<b>Broca 3200</b> em aço.
49	5	unid.	<b>Broca</b> carbaíde nº 02.
50	5	unid.	<b>Broca</b> carbaíde nº 03.
51	5	unid.	<b>Broca cirúrgica 703</b> em carboneto tungstênio.
52	2	unid.	<b>Broca</b> cirúrgica nº 02.
53	2	unid.	<b>Broca</b> cirúrgica nº 04.
61	5	unid.	<b>Broca FG6</b> de alta rotação carbide.
68	15	unid.	<b>Broca</b> para acabamento 3168.
69	5	unid.	<b>Broca</b> para osso zecrya longa em aço carbid.
70	10	unid.	<b>Broca</b> shofu chama de vela.
71	5	unid.	<b>Broca</b> shofu esférica.
75	10	unid.	<b>Caixa Coletora para Perfuro Cortante 03 litros</b> - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
81	2	unid.	<b>Cariostático líquido 10%</b> , 10ml.
82	1	pacote	<b>Cartela para radiografia odontológica</b> , para duas películas periapicais. Pacote com 100 cartelas.
84	2	kit	<b>Cimento de Hidróxido</b> de cálcio radiopaco sistema pasta-pasta. Composição ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco, etitolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio de titânio, es-teorato de zinco e corante minerais. Apresentação: 1 Tubo de pasta base com 13gr, 1 Tubo de pasta catalizadora com 11g e 1 Bloco de Mistura. Com Registro na ANVISA.
87	4	kit	<b>Cimento Ionômero</b> de vidro restaurador fotopolimerizável. Apresentação: 1 frasco de pó A1 com 5g, 1 frasco de líquido com 2,5ml, 1 frasco de primer com 2,5ml, 1 frasco de alpha bond com 5ml.
96	400	unid.	<b>Creme Dental</b> , com flúor, tubo com 90gr.
104	5	galão	<b>Detergente enzimático</b> , para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 03, 04 ou 05 enzimas, detergente não iônico/ aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Sem corante. Galão com 5 litros.
105	5	caixa	<b>Discos de lixa</b> para acabamento e polimento de materiais restauradores com granulação fina, média, grossa, com mandril de pressão.
110	400	unid.	<b>Escova dental infantil</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.
116	3	caixa	<b>Esponja Hemostática de colágeno hidrolizado</b> , caixa com 10 Unidades.
118	1	caixa	<b>Filme Raio X</b> , adulto, 3X4cm, com registro na ANVISA, caixa com 150 unidades.
124	2	caixa	<b>Fio de sutura agulhado</b> de nylon monofilamento com agulha curta <b>4.0</b> nylon preto, poliamida monofilamento, estéril em raio gama, 45cm, agulha micro ponta plástica nº 2.0cm, com registro na ANVISA, caixa com 24 unidades.
125	400	unid.	<b>Fio Dental</b> em poliamida, encerado e com aroma, extra fino. Rolo de 100m.
126	2	unid.	<b>Fio Dental</b> em poliamida, encerado e com aroma. Rolo de 500m.
127	4	rolo	<b>Fita adesiva de autoclave 19mm X 30m</b> , dorso de papel crepado á base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização (listas diagonais de tinta termoreativa que Quando esterilizadas, mudam a coloração de branco para preto. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação).
128	4	unid.	<b>Fixador de Raio X 475 ml</b> , pronto para uso.
129	60	frasco	<b>Flúor (líquido) uso tópico</b> , para bochecho, frasco com 500ml.

133	30	pacote	<b>Gaze em compressa</b> - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho <b>7,5 X 7,5cm</b> e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, com peso mínimo de 450gr por pacote, deve atender as normas da ABNT e especificações da NBR 13843, embalada em pacotes com 500 peças por pacote. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação)
134	2	unid.	<b>Gel anestésico tópico</b> , bensocaina a 20%, com 12g.
141	3	pacote	<b>Gorro descartável</b> (feminino), pacote com 100 unidades.
158	2	caixa	<b>Lâmina bisturi nº15</b> , caixa com 100 unidades.
168	24	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho M</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
170	100	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho PP</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
173	10	caixa	<b>Máscara</b> - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrasson. Caixa com 50 unidades. <b>Tipo elástico.</b>
177	5	unid.	<b>Material Restaurador temporário radiopaco</b> , para preenchimento temporário de cavidades dentárias, sendo cimento a base de óxido de zinco destinado a aplicação de curto prazo. Composição: Óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio hemihidratado, dibutil adipato, copolímero cloreto de polivinila, pigmento de óxido de ferro, aroma de menta.
181	1	frasco	<b>Óleo mineral lubrificante (spray)</b> , de baixa viscosidade para alta e baixa rotação, frasco contendo 200ml.
191	10	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 15cmx100mt.
193	5	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 22cmx100mt.
198	3	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 50gr.
204	3	caixa	<b>Ponta para acabamento</b> em resina sortidas, tipo enhance, com 7 unidades
207	3	unid.	<b>Pote</b> de Dappen de vidro.
212	8	unid.	<b>Resina fotopolimerizável universal</b> , com 100% de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). Cor Opaca.
213	1	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B1.
214	1	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B2.
215	10	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A2.
216	10	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3.
217	5	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor UD.
218	10	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A1 – 4gr.
228	25	pacote	<b>Roleta de algodão</b> , algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades.
232	5	bisnaga	<b>Selante para fôssulas e fissuras incolor</b> , fotopolimerizável por luz visível, bisnaga de 2gr.
235	5	unid.	<b>Seringa Carpule</b> para anestesia.
243	25	pacote	<b>Sugador odontológico descartável</b> , atóxico, ponta macia, flexível, pacote com 40 unidades.
244	10	unid.	<b>Taça</b> de borracha para profilaxia.
249	1	unid.	<b>Tricresol Formalina</b> , frasco com 10 ml.

3.1.5 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na Rua Artur Barth, nº 300, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ludovino Labas:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
3	120	unid.	<b>Ácido fosfórico</b> 37% em gel, seringa de 2,5ml.
20	100	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de lidocaina com epinefrina 2% 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
21	4	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de mepivacaina 3% sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
25	20	pacote	<b>Babador odontológico</b> descartável, pacote com 100 unidades.
70	10	unid.	<b>Broca shofu</b> chama de vela.
71	10	unid.	<b>Broca shofu</b> esférica.
74	12	unid.	<b>Cabo</b> para espelho.
82	2	pacote	<b>Cartela para radiografia odontológica</b> , para duas películas periapicais. Pacote com 100 cartelas.
96	100	unid.	<b>Creme Dental</b> , com flúor, tubo com 90gr.
104	15	galão	<b>Detergente enzimático</b> , para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 03, 04 ou 05 enzimas, detergente não iônico/ aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Sem corante. Galão com 5 litros.
105	10	caixa	<b>Discos de lixa</b> para acabamento e polimento de materiais restauradores com granulação fina, média, grossa, com mandril de pressão.
108	20	unid.	<b>Escova de Robson</b> , para contra-ângulo, reta, cor preta.
109	1000	unid.	<b>Escova dental adulto</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto medindo no mínimo 17cm, anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.
110	2000	unid.	<b>Escova dental infantil</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.
112	10	unid.	<b>Espátula</b> de inserção, de plástico.
113	10	unid.	<b>Espátula</b> para inserção de resina composta n. 4.
118	1	caixa	<b>Filme Raio X</b> , adulto, 3X4cm, com registro na ANVISA, caixa com 150 unidades.
119	1	caixa	<b>Filme raio X</b> , infantil, 2X3cm, com registro na ANVISA, caixa com 100 unidades.
125	10	unid.	<b>Fio Dental</b> em poliamida, encerado e com aroma, extra fino. Rolo de 100m.
128	6	unid.	<b>Fixador de Raio X 475 ml</b> , pronto para uso.
134	5	unid.	<b>Gel anestésico tópico</b> , bensocaina a 20%, com 12g.
137	10	galão	<b>Germi-rio</b> , solução a base de quaternário de amônio e formoldeído (desinfetante hospitalar de artigos semi-críticos), galão com 5 litros.
154	6	frasco	<b>Ionômero de vidro</b> para restauração, apresentado na forma de líquido, frasco com 8ml.
164	3	unid.	<b>Limalha de prata</b> , (liga para amalgama) corte ultrafino, 70g% prata 26g% de estanho, 3g% de cobre 1g% de zinco, 30gr.
177	3	unid.	<b>Material Restaurador temporário radiopaco</b> , para preenchimento temporário de cavidades dentárias, sendo cimento a base de óxido de zinco destinado a aplicação de curto prazo. Composição: Óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio hemihidratado, dibutil adipato, copolímero cloreto de polivinila, pigmento de óxido de ferro, aroma de menta.
178	3	unid.	<b>Mercúrio vivo</b> , com 100gr.
181	3	frasco	<b>Óleo mineral lubrificante (spray)</b> , de baixa viscosidade para alta e baixa rotação, frasco contendo 200ml.
187	10	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 70 mm x 80 mm, com 100 unidades.
189	10	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 90mm x 260 mm, com 100 unidades
199	2	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 90gr.
204	8	caixa	<b>Ponta para acabamento</b> em resina sortidas, tipo enhance, com 7 unidades
227	6	unid.	<b>Revelador</b> de Raio X 475ml, pronto para uso.
230	10	tubo	<b>Selante de fósulas e fissuras fotopolimerizável</b> , deve possuir 50% em peso de cargas inorgânicas, conter flúor, no cor matizado, tubo com 2g.
235	10	unid.	<b>Seringa Carpule</b> para anestesia.

3.1.6 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.992.020/0001-00, com sede na Rua José Augusto Royer, nº 0133, na cidade de Macieira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Emerson Zanella:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
3	15	unid.	<b>Ácido fosfórico 37% em gel</b> , seringa de 2,5ml.
8	2	unid.	<b>Adesivo fotopolimerizável</b> com carga nanométrica de 5nm, "primer" e "adesivo" em frasco único, com 6g. Indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício. Composição Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetadrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros.
10	1	frasco	<b>Água oxigenada</b> , 10Vol., frasco com 1 litro.
11	1	caixa	<b>Agulha 25x7</b> , bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação). Caixa com 100 unidades.
12	10	caixa	<b>Agulha gengival</b> , 30G curta, caixa com 100 unidades.
17	3	rolo	<b>Algodão hidrófilo</b> , com fibras 100% algodão altamente absorvente. Rolo 500 gramas.
20	15	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de lidocaina com epinefrina 2% 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
22	2	caixa	<b>Anestésico</b> , lidocaína sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
23	2	frasco	<b>Antisséptico Bucal</b> com gluconato de clorhexidina a 0,12% com os seguintes componentes inativos água glicérica, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor de menta. Frasco com 1000 ml.
26	5	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X5X500mm.
27	5	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X7X500mm.
62	3	unid.	<b>Broca gates glindem</b> nº. 02.
63	3	unid.	<b>Broca gates glindem</b> nº. 03.
74	10	unid.	<b>Cabo</b> para espelho.
75	1	unid.	<b>Caixa Coletora para Perfuro Cortante 03 litros</b> - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
76	5	unid.	<b>Caixa para esterilização em aço inox</b> , medindo 20X10X5cm.
78	3	unid.	<b>Cânula</b> de aspiração para endodontia.
84	2	kit	<b>Cimento de Hidróxido</b> de cálcio radiopaco sistema pasta-pasta. Composição ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco, etilolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio de titânio, es-teorato de zinco e corante minerais. Apresentação: 1 Tubo de pasta base com 13gr, 1 Tubo de pasta cata lizadora com 11g e 1 Bloco de Mistura. Com Registro na ANVISA.
86	2	unid.	<b>Cimento endodôntico pó</b> , 12gr.
87	5	kit	<b>Cimento Ionômero</b> de vidro restaurador fotopolimerizável. Apresentação: 1 frasco de pó A1 com 5g, 1 frasco de líquido com 2,5ml, 1 frasco de primer com 2,5ml, 1 frasco de alpha bond com 5ml.
89	3	frasco	<b>Clorexidina</b> 2%, solução aquosa para limpeza de cavidades e instrumentos, frasco com 100ml.
90	1	unid.	<b>Condensador gutapercha Macspaden</b> 25mm de comprimento nº. 50, blister com 04 unidades.
91	1	unid.	<b>Condensador gutapercha Macspaden</b> 25mm de comprimento nº. 60, blister com 04 unidades.
92	1	unid.	<b>Condensador gutapercha Macspaden</b> 25mm de comprimento nº. 70, blister com 04 unidades.
93	3	caixa	<b>Cone</b> acessório de gutapercha B7, caixa com 120 pontas.
94	2	caixa	<b>Cone</b> acessório de gutapercha B8, caixa com 120 pontas.
95	3	caixa	<b>Cone</b> principal de gutapercha, série 1, caixa com 120 pontas nº. 30.
96	400	unid.	<b>Creme Dental</b> , com flúor, tubo com 90gr.
97	3	unid.	<b>Cuba</b> metálica endodôntica.
102	1	kit	<b>Dessensibilizante</b> gel 2%, com nitrato de potássio + fuoreto de sódio, contém 1

			seringa com 2,5gr de produto e 1 ponteira.
104	3	galão	<b>Detergente enzimático</b> , para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 03, 04 ou 05 enzimas, detergente não iônico/ aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Sem corante. Galão com 5 litros.
106	2	frasco	<b>E.D.T.A</b> , composto quelante a base de ácido etilenodiamino tetra acético, embalagem com 20ml, registro na ANVISA/MS, validade mínima de 02 anos.
107	5	unid.	<b>Escova de aço</b> , para limpeza de brocas, cerdas de aço e tubo de plástico.
109	300	unid.	<b>Escova dental adulto</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto medindo no mínimo 17cm, anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.
110	200	unid.	<b>Escova dental infantil</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.
115	30	unid.	<b>Espelho Odontológico</b> nº 05.
117	1	cartela	<b>Extirpa nervos</b> , cartela com 10 unidades.
122	6	caixa	<b>Fio Agulhado de Seda</b> , nº 03, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
125	400	unid.	<b>Fio Dental</b> em poliamida, encerado e com aroma, extra fino. Rolo de 100m.
128	10	unid.	<b>Fixador de Raio X 475 ml</b> , pronto para uso.
132	1	frasco	<b>Formocresol</b> frasco com 10 ml
133	50	pacote	<b>Gaze em compressa</b> - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho <b>7,5 X 7,5cm</b> e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, com peso mínimo de 450gr por pacote, deve atender as normas da ABNT e especificações da NBR 13843, embalada em pacotes com 500 peças por pacote. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação)
135	1	kg.	<b>Gelo seco</b> .
137	1	galão	<b>Germi-rio</b> , solução a base de quartenário de amônio e formoldeído (desinfetante hospitalar de artigos semi-críticos), galão com 5 litros.
151	3	unid.	<b>Hidróxido de Cálcio</b> , P.A, com 10gr.
155	12	kit	<b>Ionômero de vidro</b> para restauração: Kit contendo um frasco de cimento em pó com 10g, um frasco de líquido com 8g, um dosador de pó e um bloco de espatulação, Cor A3.
156	3	kit	<b>Kit de aspiração e irrigação</b> endodôntico.
160	2	caixa	<b>Lençol de borracha</b> , utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação, caixa com 26 unidades.
161	3	caixa	<b>Lima endodôntica K-File 21mm 1ª série</b> , com 06 unidades.
163	3	caixa	<b>Lima endodôntica K-File 25mm 1ª série</b> , com 06 unidades.
165	2	frasco	<b>Líquido de Dakin</b> , hipoclorito de sódio à 0,5%, frasco com 1 litro.
167	1	unid.	<b>Lixeira de inox</b> , com pedal, tamanho 20 litros.
169	20	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho P</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
170	20	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho PP</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
173	25	caixa	<b>Máscara</b> - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrasson. Caixa com 50 unidades. <b>Tipo elástico</b> .
181	1	frasco	<b>Óleo mineral lubrificante (spray)</b> , de baixa viscosidade para alta e baixa rotação, frasco contendo 200ml.
190	2	bloco	<b>Papel Articulação</b> , dupla face, bicolor, bloco com 12 folhas de 100X200mm.
191	5	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 15cmx100mt.
193	5	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 22cmx100mt.
195	3	kit	<b>Pasta de hidróxido de cálcio</b> com paramonoclorofenol canforado, pasta homogênea levemente amarelada, alcalina, hidrossolúvel com odor de paramonoclorofenol canforado e pronto para uso imediato, consistência cremosa. Kit contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.



199	5	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 90gr.
200	3	unid.	<b>Pedra para afiar curetas.</b>
208	3	frasco	<b>Produto decapante</b> , desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos e hospitalares. Frasco com 500ml.
209	3	unid.	<b>Réguia</b> endodôntica milimetrada.
227	10	unid.	<b>Revelador</b> de Raio X 475ml, pronto para uso.
228	15	pacote	<b>Rolete de algodão</b> , algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades.
233	20	unid.	<b>Seringa 10mL LL</b> (bico rosca), Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro e êmbolo. O cilindro é dividido em corpo com siliconização.
236	2	unid.	<b>Seringa endodôntica (metálica) ML</b> , para aplicação de calen.
238	20	frasco	<b>Solução de fluoreto</b> de sódio 0,5%, frasco com 01 litro.
240	20	frasco	<b>Solução Reveladora</b> de placa bacteriana para bochechos. Frasco de 500ml.
243	40	pacote	<b>Sugador odontológico descartável</b> , atóxico, ponta macia, flexível, pacote com 40 unidades.
249	1	unid.	<b>Tricresol Formalina</b> , frasco com 10 ml.

3.1.7 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, na cidade de Matos Costa, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Darcy Batista:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	2	unid.	<b>Abridor de boca molt</b> adulto.
2	1	unid.	<b>Abridor de boca molt</b> infantil.
3	10	unid.	<b>Ácido fosfórico</b> 37% em gel, seringa de 2,5ml.
6	1	frasco	<b>Acrílico autopolimerizável</b> em líquido incolor, frasco com 220gr.
7	3	frasco	<b>Acrílico autopolimerizável</b> em pó incolor, frasco com 220gr.
8	4	unid.	<b>Adesivo fotopolimerizável</b> com carga nanométrica de 5nm, "primer" e "adesivo" em frasco único, com 6g. Indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício. Composição Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetadrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros.
9	6	galão	<b>Água destilada</b> , galão com 5 litros.
12	6	caixa	<b>Agulha gengival</b> , 30G curta, caixa com 100 unidades.
13	10	frasco	<b>Alcool etílico</b> 70° INPM, frasco com 1000ml.
14	10	pacote	<b>Alginato classe B tipo I</b> : com alta precisão e capacidade de cópia, sendo capaz de reproduzir facilmente detalhes com menos de 50m de espessura, reproduz os mais finos detalhes devido a grande compatibilidade com gesso, apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%) em curto tempo de prensa (de 1,35 a 2 minutos) além de excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade, resistência ao rasgamento, livre de poeira, presa rápida, compatibilidade com gessos odontológicos, alta resistência a compressão e baixa senerese e dessecação. Peso 400 gramas.
15	10	pacote	<b>Alginato especial</b> para uso em próteses removíveis, aroma de menta livre de poeira, asorção rápida da água, fácil mistura, longa conservabilidade do molde, alginato tixotropico com verde, massa homogênea e superfícies lisas e compactas, desinfecção segura, com sterigum, embalado em atmosfera modificada.
18	1	frasco	<b>Almotolia plástica transparente</b> , frasco com 250 ml.
19	4	frasco	<b>Anestésico tópico com 20% de benzocaina</b> , com sabor, frasco com 12g.
20	6	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de lidocaina com epinefrina 2% 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
21	1	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de mepivacaina 3% sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
25	7	pacote	<b>Babador odontológico</b> descartável, pacote com 100 unidades.
26	4	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X5X500mm.

27	9	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X7X500mm.
28	1	frasco	<b>Bicarbonato de sódio para profilaxia</b> , com alto grau de pureza, granulação extra fina, fluidificação, aroma natural frasco com 200gr.
29	4	unid.	<b>Broca 1011</b> em aço com ponta diamantada.
30	3	unid.	<b>Broca 1012</b> em aço com ponta diamantada.
31	2	unid.	<b>Broca 1013</b> em aço com ponta diamantada.
32	8	unid.	<b>Broca 1014</b> em aço com ponta diamantada.
33	2	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada haste longa.
36	4	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada.
38	2	unid.	<b>Broca 1045</b> em aço.
39	7	unid.	<b>Broca 1190</b> em aço com ponta diamantada.
45	5	unid.	<b>Broca 3118 FF</b> em aço.
47	7	unid.	<b>Broca 3195 F</b> em aço com ponta diamantada.
50	2	unid.	<b>Broca</b> carbaíde nº 03.
55	4	unid.	<b>Broca</b> de aço nº02 para baixa rotação.
56	4	unid.	<b>Broca</b> de aço nº03 para baixa rotação.
57	8	unid.	<b>Broca</b> de aço nº04 para baixa rotação.
58	4	unid.	<b>Broca</b> de aço nº05 para baixa rotação.
59	8	unid.	<b>Broca</b> de aço nº06 para baixa rotação.
60	10	unid.	<b>Broca</b> de aço nº08 para baixa rotação.
65	3	unid.	<b>Broca lentulo</b> com 4-25mm.
66	1	unid.	<b>Broca maxicut</b> tungstênio nº 72 FX 60
67	1	unid.	<b>Broca maxicut</b> tungstênio nº 79 G 60
68	2	unid.	<b>Broca</b> para acabamento 3168.
69	1	unid.	<b>Broca</b> para osso zecrya longa em aço carbid.
70	2	unid.	<b>Broca</b> shofu chama de vela.
74	6	unid.	<b>Cabo</b> para espelho.
75	3	unid.	<b>Caixa Coletora para Perfuro Cortante 03 litros</b> - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
79	100	cápsula	<b>Cápsula</b> de amálgama de 1 porção.
81	1	unid.	<b>Cariostático líquido 10%</b> , 10ml.
82	2	pacote	<b>Cartela para radiografia odontológica</b> , para duas películas periapicais. Pacote com 100 cartelas.
83	10	caixa	<b>Cera rosa nº 07</b> , caixa com 18 lâminas.
84	2	kit	<b>Cimento de Hidróxido</b> de cálcio radiopaco sistema pasta-pasta. Composição ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco, etilolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio de titânio, es-teorato de zinco e corante minerais. Apresentação: 1 Tubo de pasta base com 13gr, 1 Tubo de pasta cata lizadora com 11g e 1 Bloco de Mistura. Com Registro na ANVISA.
85	2	unid.	<b>Cimento de oxifostato de zinco</b> líquido, com 28gr.
87	2	kit	<b>Cimento Ionômero</b> de vidro restaurador fotopolimerizável. Apresentação: 1 frasco de pó A1 com 5g, 1 frasco de líquido com 2,5ml, 1 frasco de primer com 2,5ml, 1 frasco de alpha bond com 5ml.
88	2	unid.	<b>Cinzél</b> para osso com ponta goiva nº 1G, Ref. 10505.
89	1	frasco	<b>Clorexidina 2%</b> , solução aquosa para limpeza de cavidades e instrumentos, frasco com 100ml.
98	1	caixa	<b>Cunha Cervical</b> de madeira para o travamento de matrizes. Caixa com 100 unid.
99	2	bisnaga	<b>Curativo alveolar (alveolex)</b> , bisnaga com 20 gramas.
100	3	unid.	<b>Cureta</b> universal de McCall #13-14
101	1	jogo	<b>Curetas de raspagem tipo gracey</b> , confeccionada com liga de aço exclusiva, com alto teor de carbono e cromo, com cabo oco nºs. 5/6, 11/12, 13/14 e 7/8.
102	2	kit	<b>Dessensibilizante</b> gel 2%, com nitrato de potássio + fuoreto de sódio, contém 1 seringa com 2,5gr de produto e 1 ponteira.
103	1	frasco	<b>Detergente antiferruginoso</b> , remove ferrugem, manchas e crostas de instrumentos de aço inox, frasco com 200ml.
104	2	galão	<b>Detergente enzimático</b> , para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 03, 04 ou 05 enzimas, detergente não iônico/ aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura

			ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Sem corante. Galão com 5 litros.
105	3	caixa	<b>Discos de lixa</b> para acabamento e polimento de materiais restauradores com granulação fina, média, grossa, com mandril de pressão.
106	1	frasco	<b>E.D.T.A</b> , composto quelante a base de ácido etilendiamino tetra acético, embalagem com 20ml, registro na ANVISA/MS, validade mínima de 02 anos.
108	20	unid.	<b>Escova de Robson</b> , para contra-ângulo, reta, cor preta.
112	3	unid.	<b>Espátula</b> de inserção, de plástico.
113	1	unid.	<b>Espátula</b> para inserção de resina composta n. 4.
114	2	unid.	<b>Espátula</b> plástica para alginato e gesso.
115	3	unid.	<b>Espelho Odontológico</b> nº 05.
116	1	caixa	<b>Esponja Hemostática de colágeno hidrolizado</b> , caixa com 10 Unidades.
117	1	cartela	<b>Extirpa nervos</b> , cartela com 10 unidades.
118	1	caixa	<b>Filme Raio X</b> , adulto, 3X4cm, com registro na ANVISA, caixa com 150 unidades.
122	6	caixa	<b>Fio Agulhado de Seda</b> , nº 03, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
125	3	unid.	<b>Fio Dental</b> em poliamida, encerado e com aroma, extra fino. Rolo de 100m.
126	1	unid.	<b>Fio Dental</b> em poliamida, encerado e com aroma. Rolo de 500m.
127	16	rolo	<b>Fita adesiva de autoclave 19mm X 30m</b> , dorso de papel crepado á base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização (listas diagonais de tinta termoreativa que Quando esterilizadas, mudam a coloração de branco para preto. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação).
128	4	unid.	<b>Fixador de Raio X 475 ml</b> , pronto para uso.
129	4	frasco	<b>Flúor (líquido) uso tópico</b> , para bochecho, frasco com 500ml.
133	18	pacote	<b>Gaze em compressa</b> - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho <b>7,5 X 7,5cm</b> e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, com peso mínimo de 450gr por pacote, deve atender as normas da ABNT e especificações da NBR 13843, embalada em pacotes com 500 peças por pacote. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação)
134	4	unid.	<b>Gel anestésico tópico</b> , bensocaina a 20%, com 12g.
137	2	galão	<b>Germi-rio</b> , solução a base de quartenário de amônio e formoldeído (desinfetante hospitalar de artigos semi-críticos), galão com 5 litros.
138	5	pacote	<b>Gesso especial</b> , gesso de alta expansão (micro granulado), pacote com 100gr.
139	3	pacote	<b>Gesso pedra</b> , pacote com 1kg.
140	2	caixa	<b>Godiva em bastão</b> , caixa com 15 bastões.
142	2	unid.	<b>Gral de borracha</b> , tamanho médio.
145	1	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 206.
150	1	frasco	<b>Hemostático líquido</b> , frasco com 10ml.
151	2	unid.	<b>Hidróxido de Cálcio</b> , P.A, com 10gr.
152	1	frasco	<b>Hipoclorito de sódio 1%</b> , frasco com 1.000ml.
153	1	unid.	<b>Iodofórmio</b> , com 5gr.
155	3	kit	<b>Ionômero de vidro</b> para restauração: Kit contendo um frasco de cimento em pó com 10g, um frasco de liquido com 8g, um dosador de pó e um bloco de espatulação, Cor A3.
156	1	kit	<b>Kit de aspiração e irrigação</b> endodôntico.
158	2	caixa	<b>Lâmina bisturi nº15</b> , caixa com 100 unidades.
159	1	unid.	<b>Lamparina inox</b> .
160	2	caixa	<b>Lençol de borracha</b> , utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação, caixa com 26 unidades.
163	1	caixa	<b>Lima endodôntica K-File 25mm 1ª série</b> , com 06 unidades.
166	4	caixa	<b>Lixa de aço</b> para acabamento 4mm, tiras abrasivas electrolíticas 140mm, caixa com 12 unidades.
169	20	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho P</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
172	3	unid.	<b>Mandril de disco de lixa</b> , uso em contra ângulo, para acabamento e polimento de materiais restauradores com pressão
173	4	caixa	<b>Máscara</b> - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo

			as camadas soldadas eletronicamente por ultrasson. Caixa com 50 unidades. <b>Tipo elástico.</b>
174	1	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , a base de óxido de zinco e eugenol. Apresentação: Pó: embalagem contendo vidro com 38g. Líquido: embalagem contendo vidro com 15 ml.
175	1	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , com composição reforçada à base de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera até dois anos e forramento de cavidades. Líquido embalagem de vidro 15ml. Validade de no mínimo três anos Composição: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%.
177	2	unid.	<b>Material Restaurador temporário radiopaco</b> , para preenchimento temporário de cavidades dentárias, sendo cimento a base de óxido de zinco destinado a aplicação de curto prazo. Composição: Óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio hemihidratado, dibutil adipato, copolímero cloreto de polivinila, pigmento de óxido de ferro, aroma de menta.
179	2	kit	<b>Moldeiras para prótese total</b> , kit com 08 moldeiras.
180	2	kit	<b>Moldeiras perfuradas</b> , em alumínio adulto, kit com 08 moldeiras.
182	2	unid.	<b>Organizador de limas.</b>
183	2	frasco	<b>Otosporin</b> , frasco com 10ml.
187	2	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave (autoselante)</b> 70 mm x 80 mm, com 100 unidades.
189	4	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave (autoselante)</b> 90mm x 260 mm, com 100 unidades
190	3	bloco	<b>Papel Articulação</b> , dupla face, bicolor, bloco com 12 folhas de 100X200mm.
191	3	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 15cmx100mt.
192	2	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 20cmx100mt.
193	3	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 22cmx100mt.
194	1	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 9cmx100mt.
196	2	unid.	<b>Pasta Maisto</b> , Produto a base de iodofórmio, lentamente reabsolvível, de ação antisséptica, contendo 10g.
197	5	kit	<b>Pasta para moldagem</b> , zinco – enólica, (com 2 bisnagas de 120 cada).
198	1	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 50gr.
199	1	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 90gr.
204	2	caixa	<b>Ponta para acabamento</b> em resina sortidas, tipo enhance, com 7 unidades
205	3	unid.	<b>Porta amálgama adulto</b> , confeccionado em aço inoxidável.
206	1	unid.	<b>Posicionador de películas</b> radiográficas para tomada de raio X sob isolamento absoluto, tamanho adulto.
210	2	frasco	<b>Removedor de manchas tartarite</b> , frasco com 30ml.
211	1	unid.	<b>Resina fotopolimerizavel universal</b> , com 100% de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). Cor C3.
212	3	unid.	<b>Resina fotopolimerizavel universal</b> , com 100% de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). Cor Opaca.
213	1	unid.	<b>Resina fotopolimerizavel</b> , matriz orgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B1.
218	2	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A1 – 4gr.
219	1	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A2 – 4gr.
220	1	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A3 – 4gr.
221	1	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho

			máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A3,5 – 4gr.
228	70	pacote	<b>Rolete de algodão</b> , algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades.
229	20	unid.	<b>Saco para lixo hospitalar 30 litros</b> confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
231	2	kit	<b>Selante de sulcos e cicatriculas</b> , foto ativado com Alfa Seal Light 5ml, Alfa Acide 10ml, 10 bandejas misturas e 20 pontas pincéis.
234	10	unid.	<b>Seringa 5mL LL</b> (bico rosca), <b>seringa com agulha</b> , hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro e êmbolo. O cilindro é dividido em corpo com siliconização.
235	3	unid.	<b>Seringa Carpule</b> para anestesia.
237	1	kit	<b>Silicone de condensação para moldagem</b> , kit completo contendo 1 pasta densa com carga esferoidais, proporciona exclusiva propriedade reológica, onde a fluidez varia em função do esforço exercido elimina o desconforto da compressão na mucosa, maior fluidez na aplicação, associada a melhor rigidez, após a polimerização; 1 fluído que proporciona a melhor penetração nas áreas subgengivais, assegurando maior fidelidade na reprodução de detalhes Hidrofílico, possibilita a moldagem na presença de saliva ou sangue; homogêneo, forma uma camada uniforme sobre o denso, cor com excelente contraste a pasta densa, facilidade de remoção da boca após a presa, 1 catalisador.
239	8	frasco	<b>Solução fisiológica</b> de cloreto de sódio a 9% <b>250ml</b> sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
240	7	frasco	<b>Solução Reveladora</b> de placa bacteriana para bochechos. Frasco de 500ml.
241	1	caixa	<b>Stop de silicone</b> (cursor), caixa com 100 unidades.
243	40	pacote	<b>Sugador odontológico descartável</b> , atóxico, ponta macia, flexível, pacote com 40 unidades.
244	2	unid.	<b>Taça</b> de borracha para profilaxia.
245	4	unid.	<b>Tesoura cirúrgica reta</b> , confeccionada em aço inoxidável, 15cm.
246	2	caixa	<b>Tira abrasiva</b> de poliéster média-fina com centro neutro, para polimento e restaurações, caixa com 150 unidades.
247	1	caixa	<b>Tira transparente</b> de poliéster tamanho 10mmx120mmx0,05mm, caixa com 50 unidades.
248	1	caixa	<b>Touca cirúrgica</b> descartável, confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno) hipoalérgica cor branca, gramatura 20 gr, microperfurada, com elástico nas extremidades, formato anatômico, caixa com 100 unidades
249	3	unid.	<b>Tricresol Formalina</b> , frasco com 10 ml.
250	1	unid.	<b>Vaselina sólida</b> , frasco com 30 gramas.
251	1	frasco	<b>Verniz com flúor</b> , formulação com fluoreto de sódio a 5%, frasco com 10ml.

3.1.8 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111, na cidade de Pinheiro Preto, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Euzébio Calisto Vieceli:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
20	5	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de lidocaina com epinefrina 2% 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
79	50	cápsula	<b>Cápsula</b> de amálgama de 1 porção.
80	100	cápsula	<b>Cápsula</b> de amálgama de 2 porção.
168	20	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho M</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
169	15	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho P</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
170	30	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho PP</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
209	1	unid.	<b>Régua</b> endodôntica milimetrada.

3.1.9 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na Travessa das Flores, nº 58, na cidade de Salto Veloso, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Pedrinho Ansiliero:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
3	80	unid.	<b>Ácido fosfórico</b> 37% em gel, seringa de 2,5ml.
5	2	galão	<b>Ácido paracético</b> , galão com 5 litros.
8	6	unid.	<b>Adesivo fotopolimerizável</b> com carga nanométrica de 5nm, "primer" e "adesivo" em frasco único, com 6g. Indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício. Composição Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetadrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros.
10	2	frasco	<b>Água oxigenada</b> , 10Vol., frasco com 1 litro.
11	10	caixa	<b>Agulha 25x7</b> , bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação). Caixa com 100 unidades.
12	20	caixa	<b>Agulha gengival</b> , 30G curta, caixa com 100 unidades.
13	80	frasco	<b>Álcool etílico</b> 70°INPM, frasco com 1000ml.
16	20	pacote	<b>Algodão em bolas hidrófilo</b> , com fibras 100%, algodão deve ser altamente absorvente. Pacote com 100 gramas.
17	10	rolo	<b>Algodão hidrófilo</b> , com fibras 100% algodão altamente absorvente. Rolo 500 gramas.
18	20	frasco	<b>Almotolia plástica transparente</b> , frasco com 250 ml.
20	60	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de lidocaina com epinefrina 2% 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
23	4	frasco	<b>Antisséptico Bucal</b> com gluconato de clorhexidino a 0,12% com os seguintes componentes inativos água glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor de menta. Frasco com 1000 ml.
24	20	caixa	<b>Aplicador de material dentário</b> , tamanho regular, caixa com 100 unidades.
25	6	pacote	<b>Babador odontológico</b> descartável, pacote com 100 unidades.
26	50	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X5X500mm.
27	10	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X7X500mm.
28	4	frasco	<b>Bicarbonato de sódio para profilaxia</b> , com alto grau de pureza, granulação extra fina, fluidificação, aroma natural frasco com 200gr.
29	30	unid.	<b>Broca 1011</b> em aço com ponta diamantada.
30	20	unid.	<b>Broca 1012</b> em aço com ponta diamantada.
31	20	unid.	<b>Broca 1013</b> em aço com ponta diamantada.
32	20	unid.	<b>Broca 1014</b> em aço com ponta diamantada.
33	10	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada haste longa.
34	20	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada.
35	10	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada haste longa.
36	20	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada.
37	10	unid.	<b>Broca 1044</b> em aço.
38	10	unid.	<b>Broca 1045</b> em aço.
42	20	unid.	<b>Broca 2135 F</b> em aço com ponta diamantada.
44	10	unid.	<b>Broca 3118 F</b> em aço com ponta diamantada.
46	10	unid.	<b>Broca 3169 F</b> em aço com ponta diamantada.
47	20	unid.	<b>Broca 3195 F</b> em aço com ponta diamantada.
54	5	unid.	<b>Broca</b> de aço nº01 para baixa rotação.
55	5	unid.	<b>Broca</b> de aço nº02 para baixa rotação.
56	5	unid.	<b>Broca</b> de aço nº03 para baixa rotação.
57	5	unid.	<b>Broca</b> de aço nº04 para baixa rotação.
58	5	unid.	<b>Broca</b> de aço nº05 para baixa rotação.
59	5	unid.	<b>Broca</b> de aço nº06 para baixa rotação.
60	5	unid.	<b>Broca</b> de aço nº08 para baixa rotação.

69	5	unid.	<b>Broca para osso zecrya longa em aço carbid.</b>
75	30	unid.	<b>Caixa Coletora para Perfuro Cortante 03 litros</b> - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
79	150	cápsula	<b>Cápsula de amálgama de 1 porção.</b>
80	150	cápsula	<b>Cápsula de amálgama de 2 porção.</b>
81	4	unid.	<b>Cariostático líquido 10%, 10ml.</b>
82	2	pacote	<b>Cartela para radiografia odontológica</b> , para duas películas periapicais. Pacote com 100 cartelas.
84	6	kit	<b>Cimento de Hidróxido de cálcio radiopaco sistema pasta-pasta.</b> Composição ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco, etilolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio de titânio, es-teorato de zinco e corante minerais. Apresentação: 1 Tubo de pasta base com 13gr, 1 Tubo de pasta cata lizadora com 11g e 1 Bloco de Mistura. Com Registro na ANVISA.
85	1	unid.	<b>Cimento de oxifostato de zinco líquido</b> , com 28gr.
86	1	unid.	<b>Cimento endodôntico pó</b> , 12gr.
87	20	kit	<b>Cimento Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável.</b> Apresentação: 1 frasco de pó A1 com 5g, 1 frasco de líquido com 2,5ml, 1 frasco de primer com 2,5ml, 1 frasco de alpha bond com 5ml.
89	10	frasco	<b>Clorexidina 2%</b> , solução aquosa para limpeza de cavidades e instrumentos, frasco com 100ml.
98	2	caixa	<b>Cunha Cervical</b> de madeira para o travamento de matrizes. Caixa com 100 unid.
99	4	bisnaga	<b>Curativo alveolar (alveolex)</b> , bisnaga com 20 gramas.
102	1	kit	<b>Dessensibilizante gel 2%</b> , com nitrato de potássio + fuoreto de sódio, contém 1 seringa com 2,5gr de produto e 1 ponteira.
104	3	galão	<b>Detergente enzimático</b> , para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 03, 04 ou 05 enzimas, detergente não iônico/ aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Sem corante. Galão com 5 litros.
105	2	caixa	<b>Discos de lixa</b> para acabamento e polimento de materiais restauradores com granulação fina, média, grossa, com mandril de pressão.
108	60	unid.	<b>Escova de Robson</b> , para contra-ângulo, reta, cor preta.
109	300	unid.	<b>Escova dental adulto</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto medindo no mínimo 17cm, anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.
110	600	unid.	<b>Escova dental infantil</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.
113	4	unid.	<b>Espátula</b> para inserção de resina composta n. 4.
115	100	unid.	<b>Espelho Odontológico nº 05.</b>
117	10	cartela	<b>Extirpa nervos</b> , cartela com 10 unidades.
118	2	caixa	<b>Filme Raio X</b> , adulto, 3X4cm, com registro na ANVISA, caixa com 150 unidades.
120	5	caixa	<b>Fio Agulhado de Nylon, nº 03</b> , agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
121	20	caixa	<b>Fio Agulhado de Nylon, nº 04</b> , agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
123	10	caixa	<b>Fio Agulhado de Seda, nº 04</b> , agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
124	10	caixa	<b>Fio de sutura agulhado</b> de nylon monofilamento com agulha curta <b>4.0</b> nylon preto, poliamida monofilamento, estéril em raio gama, 45cm, agulha micro ponta plástica nº 2.0cm, com registro na ANVISA, caixa com 24 unidades.
125	10	unid.	<b>Fio Dental</b> em poliamida, encerado e com aroma, extra fino. Rolo de 100m.
126	10	unid.	<b>Fio Dental</b> em poliamida, encerado e com aroma. Rolo de 500m.
127	30	rolo	<b>Fita adesiva de autoclave 19mm X 30m</b> , dorso de papel crepado á base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização (listas diagonais de tinta termoreativa que Quando esterilizadas, mudam a coloração de branco para preto. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação).
128	10	unid.	<b>Fixador de Raio X 475 ml</b> , pronto para uso.
129	10	frasco	<b>Flúor (líquido) uso tópico</b> , para bochecho, frasco com 500ml.
130	10	unid.	<b>Flúor gel</b> , para aplicação tópica 200 ml.

131	200	sache	<b>Fluoreto de sódio</b> , sachê com 2 grama para bochechos semanais.
132	4	frasco	<b>Formocresol</b> frasco com 10 ml
133	50	pacote	<b>Gaze em compressa</b> - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho <b>7,5 X 7,5cm</b> e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, com peso mínimo de 450gr por pacote, deve atender as normas da ABNT e especificações da NBR 13843, embalada em pacotes com 500 peças por pacote. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação)
134	20	unid.	<b>Gel anestésico tópico</b> , bensocaina a 20%, com 12g.
136	2	galão	<b>Germicida</b> , galão de 5 litros.
137	4	galão	<b>Germi-rio</b> , solução a base de quartenário de amônio e formoldeído (desinfetante hospitalar de artigos semi-críticos), galão com 5 litros.
141	10	pacote	<b>Gorro descartável</b> (feminino), pacote com 100 unidades.
150	4	frasco	<b>Hemostático</b> líquido, frasco com 10ml.
151	4	unid.	<b>Hidróxido de Cálcio</b> , P.A, com 10gr.
155	20	kit	<b>Ionômero de vidro</b> para restauração: Kit contendo um frasco de cimento em pó com 10g, um frasco de líquido com 8g, um dosador de pó e um bloco de espatulação, Cor A3.
161	6	caixa	<b>Lima endodôntica K-File 21mm 1ª série</b> , com 06 unidades.
162	6	caixa	<b>Lima endodôntica K-File 21mm 2ª série</b> , com 06 unidades.
163	6	caixa	<b>Lima endodôntica K-File 25mm 1ª série</b> , com 06 unidades.
165	4	frasco	<b>Líquido de Dakin</b> , hipoclorito de sódio à 0,5%, frasco com 1 litro.
166	10	caixa	<b>Lixa de aço</b> para acabamento 4mm, tiras abrasivas electrolíticas 140mm, caixa com 12 unidades.
167	2	unid.	<b>Lixeira de inox</b> , com pedal, tamanho 20 litros.
168	50	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho M</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
169	50	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho P</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
170	50	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho PP</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
173	15	caixa	<b>Máscara</b> - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrassom. Caixa com 50 unidades. <b>Tipo elástico.</b>
174	2	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , a base de óxido de zinco e eugenol. Apresentação: Pó: embalagem contendo vidro com 38g. Líquido: embalagem contendo vidro com 15 ml.
175	2	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , com composição reforçada à base de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera até dois anos e forramento de cavidades. Líquido embalagem de vidro 15ml. Validade de no mínimo três anos Composição: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%.
176	2	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , com composição reforçada à base de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera até dois anos e forramento de cavidades. Pó 38gr. Validade de no mínimo dois anos. Composição: Óxido de zinco, polimetacrilato de metila.
177	10	unid.	<b>Material Restaurador temporário radiopaco</b> , para preenchimento temporário de cavidades dentárias, sendo cimento a base de óxido de zinco destinado a aplicação de curto prazo. Composição: Óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio hemihidratado, dibutil adipato, copolímero cloreto de polivinila, pigmento de óxido de ferro, aroma de menta.
181	20	frasco	<b>Óleo mineral lubrificante (spray)</b> , de baixa viscosidade para alta e baixa rotação, frasco contendo 200ml.
191	15	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 15cmx100mt.
193	15	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 22cmx100mt.
199	10	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 90gr.
201	10	caixa	<b>Ponta accudose</b> , anterior LV, para centrix, caixa com 20 unidades.
204	10	caixa	<b>Ponta para acabamento</b> em resina sortidas, tipo enhance, com 7 unidades
207	2	unid.	<b>Pote</b> de Dappen de vidro.
211	2	unid.	<b>Resina fotopolimerizavel universal</b> , com 100% de nanopartícula, matriz orgânica



			de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). Cor C3.
212	2	unid.	<b>Resina fotopolimerizável universal</b> , com 100% de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). Cor Opaca.
213	3	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B1.
214	10	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B2.
215	10	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A2.
216	20	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3.
217	2	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor UD.
218	4	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A1 – 4gr.
219	20	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A2 – 4gr.
220	20	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A3 – 4gr.
221	10	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A3,5 – 4gr.
225	10	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor OA2 – 4gr.
226	6	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor OA3 – 4gr.
227	6	unid.	<b>Revelador</b> de Raio X 475ml, pronto para uso.
228	50	pacote	<b>Roleta de algodão</b> , algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades.
229	200	unid.	<b>Saco para lixo hospitalar 30 litros</b> confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
231	2	kit	<b>Selante de sulcos e cicatriculas</b> , foto ativado com Alfa Seal Light 5ml, Alfa Acide 10ml, 10 bandejas misturas e 20 pontas pincéis.
232	2	bisnaga	<b>Selante para fôssulas e fissuras incolor</b> , fotopolimerizável por luz visível, bisnaga de 2gr.
243	100	pacote	<b>Sugador odontológico descartável</b> , atóxico, ponta macia, flexível, pacote com 40 unidades.
246	6	caixa	<b>Tira abrasiva</b> de poliéster média-fina com centro neutro, para polimento e restaurações, caixa com 150 unidades.
247	8	caixa	<b>Tira transparente</b> de poliéster tamanho 10mmx120mmx0,05mm, caixa com 50 unidades.
248	6	caixa	<b>Touca cirúrgica</b> descartável, confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno) hipoalérgica cor branca, gramatura 20 gr, microperfurada, com elástico nas extremidades, formato anatômico, caixa com 100 unidades
249	2	unid.	<b>Tricresol Formalina</b> , frasco com 10 ml.
250	2	unid.	<b>Vaselina sólida</b> , frasco com 30 gramas.
251	2	frasco	<b>Verniz com flúor</b> , formulação com fluoreto de sódio a 5%, frasco com 10ml.

## 3.1.10 – Total estimado para consumo em todos os Órgãos Participantes:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	2	unid.	<b>Abridor de boca molt</b> adulto.
2	21	unid.	<b>Abridor de boca molt</b> infantil.
3	295	unid.	<b>Ácido fosfórico</b> 37% em gel, seringa de 2,5ml.
4	120	unid.	<b>Ácido fosfórico</b> 37% gel, seringa com 2,5 ml.
5	4	galão	<b>Ácido paracético</b> , galão com 5 litros.
6	1	frasco	<b>Acrílico autopolimerizável</b> em líquido incolor, frasco com 220gr.
7	3	frasco	<b>Acrílico autopolimerizável</b> em pó incolor, frasco com 220gr.
8	86	unid.	<b>Adesivo fotopolimerizável</b> com carga nanométrica de 5nm, "primer" e "adesivo" em frasco único, com 6g. Indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício. Composição Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetadrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros.
9	41	galão	<b>Água destilada</b> , galão com 5 litros.
10	7	frasco	<b>Água oxigenada</b> , 10Vol., frasco com 1 litro.
11	13	caixa	<b>Agulha 25x7</b> , bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação). Caixa com 100 unidades.
12	81	caixa	<b>Agulha gengival</b> , 30G curta, caixa com 100 unidades.
13	110	frasco	<b>Álcool etílico</b> 70° INPM, frasco com 1000ml.
14	30	pacote	<b>Alginato classe B tipo I</b> : com alta precisão e capacidade de cópia, sendo capaz de reproduzir facilmente detalhes com menos de 50m de espessura, reproduz os mais finos detalhes devido a grande compatibilidade com gesso, apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%) em curto tempo de pressa (de 1,35 a 2 minutos) além de excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade, resistência ao rasgamento, livre de poeira, presa rápida, compatibilidade com gessos odontológicos, alta resistência a compressão e baixa senerese e dessecação. Peso 400 gramas.
15	10	pacote	<b>Alginato especial</b> para uso em próteses removíveis, aroma de menta livre de poeira, asorção rápida da água, fácil mistura, longa conservabilidade do molde, alginato tixotropico com verde, massa homogênea e superfícies lisas e compactas, desinfecção segura, com sterigum, embalado em atmosfera modificada.
16	45	pacote	<b>Algodão em bolas hidrófilo</b> , com fibras 100%, algodão deve ser altamente absorvente. Pacote com 100 gramas.
17	13	rolo	<b>Algodão hidrófilo</b> , com fibras 100% algodão altamente absorvente. Rolo 500 gramas.
18	41	frasco	<b>Almotolia plástica transparente</b> , frasco com 250 ml.
19	4	frasco	<b>Anestésico tópico com 20% de benzocaina</b> , com sabor, frasco com 12g.
20	383	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de lidocaina com epinefrina 2% 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
21	133	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de mepivacaina 3% sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
22	102	caixa	<b>Anestésico</b> , lidocaina sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.
23	138	frasco	<b>Antisséptico Bucal</b> com gluconato de clorhexidino a 0,12% com os seguintes componentes inativos água glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor de menta. Frasco com 1000 ml.
24	75	caixa	<b>Aplicador de material dentário</b> , tamanho regular, caixa com 100 unidades.
25	33	pacote	<b>Babador odontológico</b> descartável, pacote com 100 unidades.
26	114	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X5X500mm.
27	74	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X7X500mm.
28	65	frasco	<b>Bicarbonato de sódio para profilaxia</b> , com alto grau de pureza, granulação extra fina, fluidificação, aroma natural frasco com 200gr.
29	119	unid.	<b>Broca 1011</b> em aço com ponta diamantada.

30	108	unid.	<b>Broca 1012</b> em aço com ponta diamantada.
31	107	unid.	<b>Broca 1013</b> em aço com ponta diamantada.
32	113	unid.	<b>Broca 1014</b> em aço com ponta diamantada.
33	117	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada haste longa.
34	105	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada.
35	110	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada haste longa.
36	109	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada.
37	95	unid.	<b>Broca 1044</b> em aço.
38	97	unid.	<b>Broca 1045</b> em aço.
39	92	unid.	<b>Broca 1190</b> em aço com ponta diamantada.
40	35	unid.	<b>Broca 1235</b> em aço com ponta diamantada.
41	15	unid.	<b>Broca 2083</b> em aço.
42	55	unid.	<b>Broca 2135 F</b> em aço com ponta diamantada.
43	55	unid.	<b>Broca 2200</b> em aço.
44	95	unid.	<b>Broca 3118 F</b> em aço com ponta diamantada.
45	70	unid.	<b>Broca 3118 FF</b> em aço.
46	95	unid.	<b>Broca 3169 F</b> em aço com ponta diamantada.
47	112	unid.	<b>Broca 3195 F</b> em aço com ponta diamantada.
48	15	unid.	<b>Broca 3200</b> em aço.
49	25	unid.	<b>Broca</b> carbaíde nº 02.
50	27	unid.	<b>Broca</b> carbaíde nº 03.
51	50	unid.	<b>Broca cirúrgica 703</b> em carboneto tungstênio.
52	27	unid.	<b>Broca</b> cirúrgica nº 02.
53	27	unid.	<b>Broca</b> cirúrgica nº 04.
54	67	unid.	<b>Broca</b> de aço nº01 para baixa rotação.
55	71	unid.	<b>Broca</b> de aço nº02 para baixa rotação.
56	71	unid.	<b>Broca</b> de aço nº03 para baixa rotação.
57	75	unid.	<b>Broca</b> de aço nº04 para baixa rotação.
58	71	unid.	<b>Broca</b> de aço nº05 para baixa rotação.
59	75	unid.	<b>Broca</b> de aço nº06 para baixa rotação.
60	77	unid.	<b>Broca</b> de aço nº08 para baixa rotação.
61	25	unid.	<b>Broca FG6</b> de alta rotação carbide.
62	3	unid.	<b>Broca</b> gates glindem nº. 02.
63	3	unid.	<b>Broca</b> gates glindem nº. 03.
64	20	unid.	<b>Broca Jet 199Z</b> em aço inox.
65	8	unid.	<b>Broca</b> lentulo com 4-25mm.
66	1	unid.	<b>Broca maxicut</b> tungstênio nº 72 FX 60
67	1	unid.	<b>Broca maxicut</b> tungstênio nº 79 G 60
68	67	unid.	<b>Broca</b> para acabamento 3168.
69	41	unid.	<b>Broca</b> para osso zecrya longa em aço carbid.
70	62	unid.	<b>Broca</b> shofu chama de vela.
71	35	unid.	<b>Broca</b> shofu esférica.
72	10	unid.	<b>Broqueiro autoclavável de plástico</b> com no mínimo 12 furos.
73	10	unid.	<b>Broqueiro Autoclavável em inox</b> para no mínimo 15 pontas FG (Broca alta rotação).
74	38	unid.	<b>Cabo</b> para espelho.
75	49	unid.	<b>Caixa Coletora para Perfuro Cortante 03 litros</b> - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
76	5	unid.	<b>Caixa para esterilização em aço inox</b> , medindo 20X10X5cm.
77	20	kit	<b>Calcador Paiva</b> , kit com 04 peças nº 1, 2, 3, 4.
78	23	unid.	<b>Cânula</b> de aspiração para endodontia.
79	420	cápsula	<b>Cápsula</b> de amálgama de 1 porção.
80	380	cápsula	<b>Cápsula</b> de amálgama de 2 porção.
81	39	unid.	<b>Cariostático líquido 10%</b> , 10ml.
82	39	pacote	<b>Cartela para radiografia odontológica</b> , para duas películas periapicais. Pacote com 100 cartelas.

83	10	caixa	<b>Cera rosa nº 07</b> , caixa com 18 lâminas.
84	77	kit	<b>Cimento de Hidróxido</b> de cálcio radiopaco sistema pasta-pasta. Composição ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco, etitolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio de titânio, es-teorato de zinco e corante minerais. Apresentação: 1 Tubo de pasta base com 13gr, 1 Tubo de pasta cata lizadora com 11g e 1 Bloco de Mistura. Com Registro na ANVISA.
85	3	unid.	<b>Cimento de oxifostato de zinco</b> líquido, com 28gr.
86	3	unid.	<b>Cimento endodôntico pó</b> , 12gr.
87	89	kit	<b>Cimento Ionômero</b> de vidro restaurador fotopolimerizável. Apresentação: 1 frasco de pó A1 com 5g, 1 frasco de líquido com 2,5ml, 1 frasco de primer com 2,5ml, 1 frasco de alpha bond com 5ml.
88	2	unid.	<b>Cinzél</b> para osso com ponta goiva nº 1G, Ref. 10505.
89	14	frasco	<b>Clorexidina 2%</b> , solução aquosa para limpeza de cavidades e instrumentos, frasco com 100ml.
90	1	unid.	<b>Condensador gutapercha Macspaden</b> 25mm de comprimento nº. 50, blister com 04 unidades.
91	1	unid.	<b>Condensador gutapercha Macspaden</b> 25mm de comprimento nº. 60, blister com 04 unidades.
92	1	unid.	<b>Condensador gutapercha Macspaden</b> 25mm de comprimento nº. 70, blister com 04 unidades.
93	3	caixa	<b>Cone</b> acessório de gutapercha B7, caixa com 120 pontas.
94	2	caixa	<b>Cone</b> acessório de gutapercha B8, caixa com 120 pontas.
95	3	caixa	<b>Cone</b> principal de gutapercha, série 1, caixa com 120 pontas nº. 30.
96	950	unid.	<b>Creme Dental</b> , com flúor, tubo com 90gr.
97	3	unid.	<b>Cuba</b> metálica endodôntica.
98	9	caixa	<b>Cunha Cervical</b> de madeira para o travamento de matrizes. Caixa com 100 unid.
99	34	bisnaga	<b>Curativo alveolar (alveolex)</b> , bisnaga com 20 gramas.
100	27	unid.	<b>Cureta</b> universal de McCall #13-14
101	1	jogo	<b>Curetas de raspagem tipo gracey</b> , confeccionada com liga de aço exclusiva, com alto teor de carbono e cromo, com cabo oco nºs. 5/6, 11/12, 13/14 e 7/8.
102	28	kit	<b>Dessensibilizante</b> gel 2%, com nitrato de potássio + fuoreto de sódio, contém 1 seringa com 2,5gr de produto e 1 ponteira.
103	53	frasco	<b>Detergente antiferruginoso</b> , remove ferrugem, manchas e crostas de instrumentos de aço inox, frasco com 200ml.
104	95	galão	<b>Detergente enzimático</b> , para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 03, 04 ou 05 enzimas, detergente não iônico/ aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Sem corante. Galão com 5 litros.
105	26	caixa	<b>Discos de lixa</b> para acabamento e polimento de materiais restauradores com granulação fina, média, grossa, com mandril de pressão.
106	5	frasco	<b>E.D.T.A</b> , composto quelante a base de ácido etilenodiamino tetra acético, embalagem com 20ml, registro na ANVISA/MS, validade mínima de 02 anos.
107	5	unid.	<b>Escova de aço</b> , para limpeza de brocas, cerdas de aço e tubo de plástico.
108	120	unid.	<b>Escova de Robson</b> , para contra-ângulo, reta, cor preta.
109	6000	unid.	<b>Escova dental adulto</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto medindo no mínimo 17cm, anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.
110	9600	unid.	<b>Escova dental infantil</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.
111	3	kit	<b>Espaçador</b> digital cônico ABCD 25mm (com 4 unidades sortidas).
112	17	unid.	<b>Espátula</b> de inserção, de plástico.
113	50	unid.	<b>Espátula</b> para inserção de resina composta n. 4.
114	2	unid.	<b>Espátula</b> plástica para alginato e gesso.
115	313	unid.	<b>Espelho Odontológico</b> nº 05.
116	16	caixa	<b>Esponja Hemostática de colágeno hidrolizado</b> , caixa com 10 Unidades.
117	16	cartela	<b>Extirpa nervos</b> , cartela com 10 unidades.

118	9	caixa	<b>Filme Raio X</b> , adulto, 3X4cm, com registro na ANVISA, caixa com 150 unidades.
119	2	caixa	<b>Filme raio X</b> , infantil, 2X3cm, com registro na ANVISA, caixa com 100 unidades.
120	50	caixa	<b>Fio Agulhado de Nylon</b> , nº 03, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
121	65	caixa	<b>Fio Agulhado de Nylon</b> , nº 04, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
122	47	caixa	<b>Fio Agulhado de Seda</b> , nº 03, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
123	45	caixa	<b>Fio Agulhado de Seda</b> , nº 04, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.
124	17	caixa	<b>Fio de sutura agulhado</b> de nylon monofilamento com agulha curta <b>4.0</b> nylon preto, poliamida monofilamento, estéril em raio gama, 45cm, agulha micro ponta plástica nº 2.0cm, com registro na ANVISA, caixa com 24 unidades.
125	823	unid.	<b>Fio Dental</b> em poliamida, encerado e com aroma, extra fino. Rolo de 100m.
126	13	unid.	<b>Fio Dental</b> em poliamida, encerado e com aroma. Rolo de 500m.
127	155	rolo	<b>Fita adesiva de autoclave 19mm X 30m</b> , dorso de papel crepado á base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização (listas diagonais de tinta termoreativa que Quando esterilizadas, mudam a coloração de branco para preto. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação).
128	49	unid.	<b>Fixador de Raio X 475 ml</b> , pronto para uso.
129	134	frasco	<b>Flúor (líquido) uso tópico</b> , para bochecho, frasco com 500ml.
130	84	unid.	<b>Flúor gel</b> , para aplicação tópica 200 ml.
131	200	sache	<b>Fluoreto de sódio</b> , sache com 2 grama para bochechos semanais.
132	10	frasco	<b>Formocresol</b> frasco com 10 ml
133	168	pacote	<b>Gaze em compressa</b> - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho <b>7,5 X 7,5cm</b> e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, com peso mínimo de 450gr por pacote, deve atender as normas da ABNT e especificações da NBR 13843, embalada em pacotes com 500 peças por pacote. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação)
134	117	unid.	<b>Gel anestésico tópico</b> , benzocaina a 20%, com 12g.
135	1	kg.	<b>Gelo seco.</b>
136	52	galão	<b>Germicida</b> , galão de 5 litros.
137	19	galão	<b>Germi-rio</b> , solução a base de quartenário de amônio e formoldeído (desinfetante hospitalar de artigos semi-críticos), galão com 5 litros.
138	5	pacote	<b>Gesso especial</b> , gesso de alta expansão (micro granulado), pacote com 100gr.
139	3	pacote	<b>Gesso pedra</b> , pacote com 1kg.
140	2	caixa	<b>Godiva em bastão</b> , caixa com 15 bastões.
141	43	pacote	<b>Gorro descartável</b> (feminino), pacote com 100 unidades.
142	2	unid.	<b>Gral de borracha</b> , tamanho médio.
143	30	unid.	<b>Grampo Ivory 212.</b>
144	30	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 204.
145	31	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 206.
146	30	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 208.
147	30	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 211.
148	30	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 26.
149	30	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento W8A.
150	22	frasco	<b>Hemostático líquido</b> , frasco com 10ml.
151	36	unid.	<b>Hidróxido de Cálcio</b> , P.A, com 10gr.
152	1	frasco	<b>Hipoclorito de sódio 1%</b> , frasco com 1.000ml.
153	16	unid.	<b>Iodofórmio</b> , com 5gr.
154	6	frasco	<b>Ionômero de vidro</b> para restauração,apresentado na forma de líquido, frasco com 8ml.
155	69	kit	<b>Ionômero de vidro</b> para restauração: Kit contendo um frasco de cimento em pó com 10g, um frasco de liquido com 8g, um dosador de pó e um bloco de espatulação, Cor A3.
156	21	kit	<b>Kit de aspiração e irrigação</b> endodôntico.
157	5	caixa	<b>Lâmina bisturi nº12</b> , caixa com 100 unidades.
158	9	caixa	<b>Lâmina bisturi nº15</b> , caixa com 100 unidades.
159	1	unid.	<b>Lamparina inox.</b>
160	54	caixa	<b>Lençol de borracha</b> , utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação, caixa com 26 unidades.
161	9	caixa	<b>Lima endodôntica K-File 21mm 1ª série</b> , com 06 unidades.

162	6	caixa	<b>Lima</b> endodôntica K-File 21mm 2ª série, com 06 unidades.
163	10	caixa	<b>Lima</b> endodôntica K-File 25mm 1ª série, com 06 unidades.
164	13	unid.	<b>Limalha de prata</b> , (liga para amalgama) corte ultrafino, 70g% prata 26g% de estanho, 3g% de cobre 1g% de zinco, 30gr.
165	59	frasco	<b>Líquido de Dakin</b> , hipoclorito de sódio à 0,5%, frasco com 1 litro.
166	19	caixa	<b>Lixa de aço</b> para acabamento 4mm, tiras abrasivas electrolíticas 140mm, caixa com 12 unidades.
167	3	unid.	<b>Lixeira de inox</b> , com pedal, tamanho 20 litros.
168	234	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho M</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
169	265	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho P</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
170	320	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho PP</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
171	20	unid.	<b>Mandril de disco de lixa</b> , uso em contra ângulo, para acabamento e polimento de materiais restauradores com parafuso
172	23	unid.	<b>Mandril de disco de lixa</b> , uso em contra ângulo, para acabamento e polimento de materiais restauradores com pressão
173	104	caixa	<b>Máscara</b> - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrasson. Caixa com 50 unidades. <b>Tipo elástico.</b>
174	37	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , a base de óxido de zinco e eugenol. Apresentação: Pó: embalagem contendo vidro com 38g. Líquido: embalagem contendo vidro com 15 ml.
175	33	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , com composição reforçada à base de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera até dois anos e forramento de cavidades. Líquido embalagem de vidro 15ml. Validade de no mínimo três anos Composição: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%.
176	12	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , com composição reforçada à base de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera até dois anos e forramento de cavidades. Pó 38gr. Validade de no mínimo dois anos. Composição: Óxido de zinco, polimetacrilato de metila.
177	55	unid.	<b>Material Restaurador temporário radiopaco</b> , para preenchimento temporário de cavidades dentárias, sendo cimento a base de óxido de zinco destinado a aplicação de curto prazo. Composição: Óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio hemihidratado, dibutil adipato, copolímero cloreto de polivinila, pigmento de óxido de ferro, aroma de menta.
178	5	unid.	<b>Mercúrio vivo</b> , com 100gr.
179	2	kit	<b>Moldeiras para prótese total</b> , kit com 08 moldeiras.
180	2	kit	<b>Moldeiras perfuradas</b> , em alumínio adulto, kit com 08 moldeiras.
181	52	frasco	<b>Óleo mineral lubrificante (spray)</b> , de baixa viscosidade para alta e baixa rotação, frasco contendo 200ml.
182	17	unid.	<b>Organizador de limas.</b>
183	18	frasco	<b>Otosporin</b> , frasco com 10ml.
184	6	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 150 mm x 300 mm, com 100 unidades.
185	6	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 70 mm x 130 mm, com 100 unidades.
186	6	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 70 mm x 230 mm, com 100 unidades.
187	112	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 70 mm x 80 mm, com 100 unidades.
188	10	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 90 mm x 160 mm, com 100 unidades.
189	114	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 90mm x 260 mm, com 100 unidades
190	40	bloco	<b>Papel Articulação</b> , dupla face, bicolor, bloco com 12 folhas de 100X200mm.
191	83	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 15cmx100mt.
192	2	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 20cmx100mt.

193	78	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 22cmx100mt.
194	1	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 9cmx100mt.
195	3	kit	<b>Pasta de hidróxido de cálcio</b> com paramonoclorofenol canforado, pasta homogênea levemente amarelada, alcalina, hidrossolúvel com odor de paramonoclorofenol canforado e pronto para uso imediato, consistência cremosa. Kit contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.
196	34	unid.	<b>Pasta Maisto</b> , Produto a base de iodofórmio, lentamente reabsolvível, de ação antisséptica, contendo 10g.
197	10	kit	<b>Pasta para moldagem</b> , zinco – enólica, (com 2 bisnagas de 120 cada).
198	24	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 50gr.
199	40	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 90gr.
200	3	unid.	<b>Pedra para afiar curetas.</b>
201	20	caixa	<b>Ponta accudose</b> , anterior LV, para centrix, caixa com 20 unidades.
202	8	caixa	<b>Ponta de papel absorvente</b> , série 1, caixa com 120 unidades.
203	8	caixa	<b>Ponta de papel absorvente</b> , série 2, caixa com 120 unidades.
204	23	caixa	<b>Ponta para acabamento</b> em resina sortidas, tipo enhance, com 7 unidades
205	3	unid.	<b>Porta amálgama adulto</b> , confeccionado em aço inoxidável.
206	21	unid.	<b>Posicionador de películas</b> radiográficas para tomada de raio X sob isolamento absoluto, tamanho adulto.
207	25	unid.	<b>Pote</b> de Dappen de vidro.
208	75	frasco	<b>Produto decapante</b> , desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos e hospitalares. Frasco com 500ml.
209	4	unid.	<b>Régua</b> endodôntica milimetrada.
210	32	frasco	<b>Removedor de manchas tartarite</b> , frasco com 30ml.
211	53	unid.	<b>Resina fotopolimerizável universal</b> , com 100% de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). Cor C3.
212	63	unid.	<b>Resina fotopolimerizável universal</b> , com 100% de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). Cor Opaca.
213	60	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B1.
214	61	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B2.
215	76	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A2.
216	86	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3.
217	65	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor UD.
218	92	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Sílica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A1 – 4gr.
219	41	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Sílica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A2 – 4gr.
220	41	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Sílica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A3 – 4gr.
221	37	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Sílica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A3,5 – 4gr.
222	13	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Sílica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor B1

			- 4gr.
223	10	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor B2 – 4gr.
224	5	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor C3 – 4gr.
225	63	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor OA2 – 4gr.
226	56	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor OA3 – 4gr.
227	42	unid.	<b>Revelador</b> de Raio X 475ml, pronto para uso.
228	440	pacote	<b>Rolete de algodão</b> , algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades.
229	225	unid.	<b>Saco para lixo hospitalar 30 litros</b> confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
230	10	tubo	<b>Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável</b> , deve possuir 50% em peso de cargas inorgânicas, conter flúor, no cor matizado, tubo com 2g.
231	29	kit	<b>Selante de sulcos e cicatriculas</b> , foto ativado com Alfa Seal Light 5ml, Alfa Acide 10ml, 10 bandejas misturas e 20 pontas pincéis.
232	17	bisnaga	<b>Selante para fôssulas e fissuras incolor</b> , fotopolimerizável por luz visível, bisnaga de 2gr.
233	20	unid.	<b>Seringa 10mL LL</b> (bico rosca), Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro e êmbolo. O cilindro é dividido em corpo com siliconização.
234	30	unid.	<b>Seringa 5mL LL</b> (bico rosca), <b>seringa com agulha</b> , hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro e êmbolo. O cilindro é dividido em corpo com siliconização.
235	68	unid.	<b>Seringa Carpule</b> para anestesia.
236	2	unid.	<b>Seringa endodôntica (metálica) ML</b> , para aplicação de calen.
237	16	kit	<b>Silicone de condensação para moldagem</b> , kit completo contendo 1 pasta densa com carga esferoidais, proporciona exclusiva propriedade reológica, onde a fluidez varia em função do esforço exercido elimina o desconforto da compressão na mucosa, maior fluidez na aplicação, associada a melhor rigidez, após a polimerização; 1 fluído que proporciona a melhor penetração nas áreas subgingivais, assegurando maior fidelidade na reprodução de detalhes Hidrofílico, possibilita a moldagem na presença de saliva ou sangue; homogêneo, forma uma camada uniforme sobre o denso, cor com excelente contraste a pasta densa, facilidade de remoção da boca após a presa, 1 catalisador.
238	40	frasco	<b>Solução de fluoreto</b> de sódio 0,5%, frasco com 01 litro.
239	8	frasco	<b>Solução fisiológica</b> de cloreto de sódio a 9% <b>250ml</b> sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
240	37	frasco	<b>Solução Reveladora</b> de placa bacteriana para bochechos. Frasco de 500ml.
241	16	caixa	<b>Stop de silicone</b> (cursor), caixa com 100 unidades.
242	10	unid.	<b>Sugador metálico</b> de endodôntico.
243	605	pacote	<b>Sugador odontológico descartável</b> , atóxico, ponta macia, flexível, pacote com 40 unidades.
244	12	unid.	<b>Taça</b> de borracha para profilaxia.
245	4	unid.	<b>Tesoura cirúrgica reta</b> , confeccionada em aço inoxidável, 15cm.
246	30	caixa	<b>Tira abrasiva</b> de poliéster média-fina com centro neutro, para polimento e restaurações, caixa com 150 unidades.
247	30	caixa	<b>Tira transparente</b> de poliéster tamanho 10mmx120mmx0,05mm, caixa com 50 unidades.



248	107	caixa	<b>Touca cirúrgica</b> descartável, confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno) hipoalérgica cor branca, gramatura 20 gr, microperfurada, com elástico nas extremidades, formato anatômico, caixa com 100 unidades
249	34	unid.	<b>Tricresol Formalina</b> , frasco com 10 ml.
250	5	unid.	<b>Vaselina sólida</b> , frasco com 30 gramas.
251	30	frasco	<b>Verniz com flúor</b> , formulação com fluoreto de sódio a 5%, frasco com 10ml.
252	15	unid.	<b>Verniz forador de cavidade</b> , frasco com 15ml.

#### 4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Integrado do Contestado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

#### 5 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

#### 6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

6.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.6 – O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à empresa associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO VII)**;

b) **Ficha técnica descritiva, ANEXO VIII**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o item 3.1.10 do edital, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances**.

6.7 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo VIII, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### 7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES**

7.2 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **6.6 “a”, com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

7.3 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.5 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

7.6 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO**

7.8 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.9 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.10 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e FAX 3091-9654, através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

7.11 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.12 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.13 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.14 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.15 – Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**

7.16 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.17 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.18 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.19 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

#### **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

7.20 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.21 – Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.22 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**7.23 – POSTERIORMENTE, OS MESMOS DOCUMENTOS DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA, PARA O CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO:**

#### **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO**

**RUA: NEREU RAMOS, Nº 761, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, FRAIBURGO/SC (CEP 89.580-000)**

**Pregoeiro(a): Lucélia Fedrigo**

**E-mail: lucelia@cinco.sc.gov.br**

**Telefone/Fax: (49) 3246 -1206**

**SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

7.24 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.23.

7.25 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.26 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.27 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.28 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**7.29 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## **8 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

8.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. (MODELO DO ANEXO VIII) O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, PREÇO UNITARIO E TOTAIS DE TODOS OS ITENS** ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de arquivos eletrônicos, bem como **PROPOSTA ELETRÔNICA, PROPOSTA EM DESACORDO COM EDITAL** ou informações contendo as especificações, **marcas dos serviços e/ou produtos nos campos solicitados**, implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

**8.2.1 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), carimbos, telefones e etc, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.**

**8.3 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS QUE CONTENHAM ITENS SEM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA/MODELO OU COM MAIS DE UMA MARCA E TAMBÉM AQUELAS QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS MARCAS APROVADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0004/2012.**

**O OBJETO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE E ESTRITAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 1.1.**

8.4 – A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**8.5 – Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO VIII) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

**8.6 – As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.**

## **9 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

9.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no **item 7.23**, deste Edital.

**NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:**

**a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;**

b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

c) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;

e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a **04 (quatro)** casas decimais para os centavos;

f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **de 01 de setembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013**;

g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 20 (vinte) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;

h) Especificação, marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;

i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

j) Dados Bancários conforme **ANEXO II**;

**I) COTAR AS MARCAS/MODELOS DE ACORDO COM AS CONSTANTES E APROVADAS NO CHAMAMENTO Nº 0004/2012.**

9.2 – Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO UNITÁRIO - POR ITEM**.

9.3 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## **10 – GARANTIA**

10.1 – A Empresa vencedora deverá apresentar validade/garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir do recebimento dos mesmos.

## **11 – DA HABILITAÇÃO**

**11.1 – TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 7.23, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

**CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2012-CINCO  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2012-CINCO  
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

11.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a

última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

*Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.*

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO V**).

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O. do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2012.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

j) Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);

l) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.

**m) Alvará de Localização Municipal (válido e vigente);**

**n) Alvará Sanitário Estadual/e ou Municipal (válido e vigente);**

**o) Autorização para Comercialização de Produtos para a Saúde através da “Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos”, “Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns” e “Autorização para Saneantes Domissanitários” expedidos pela ANVISA, para os ITENS que necessitam.**

**11.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal.** Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de **4 (quatro) dias úteis** após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

11.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Pregoeira/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

11.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “**protocolo**” de documento necessário à habilitação.

11.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

## **12 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA**

12.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições o armazenamento de todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas;
- e) fornecer os itens dentro do prazo de validade exigido no item 2.4;
- f) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados.

## **13 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

13.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens.

## **14 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

14.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

*14.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do CINCO.*

14.2 – Caberá a Pregoeira decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

14.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

15.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Integrado do Contestado – CINCO), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **01 de setembro de 2012 a 31 de janeiro de 2012.**

15.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de órgãos participantes.

15.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no item 3 deste Edital) no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

15.3 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

15.4 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

15.5 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

15.6 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **16 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

16.1 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

## **17 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

17.1 – Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto a Departamento de Licitações do CINCO.

17.2 – Não sendo interpostos recursos, a Pregoeira adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CINCO para homologação.

17.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Diretor Executivo do CINCO, por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CINCO, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

17.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CINCO para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

17.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

17.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

17.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;



e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

17.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **18 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

18.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **19 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

19.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - recusar-se a celebrar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

19.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

19.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **20 – DA DOTAÇÃO**

20.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante (município consorciado), referente o exercício de 2012/2013.

20.1.1 – O Órgão Participante (município consorciado) quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

## **21 – DO PAGAMENTO**

21.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

21.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 20 (vinte) dias, após a data de recebimento do item, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.

21.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## **22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CINCO) ou os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados) a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

22.2.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

22.2.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

22.2.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

22.3 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

22.4 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações do CINCO, logo após sua homologação.

22.5 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

22.6 – O Diretor Executivo do CINCO poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.7 – A Pregoeira e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs., através dos telefones (49) 3246-1206, ou pessoalmente (Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC).

22.8 – Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.9 – A Pregoeira e Equipe de Apoio foram nomeadas através da Resolução nº 002 de 18 de janeiro de 2012, e Decreto de Fraiburgo nº 0005, de 03 de janeiro de 2012.

22.10 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- e) ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) ANEXO VII – Termo de Adesão Bolsa de Licitações e Leilões;
- h) ANEXO VIII – Modelo de Proposta Eletrônica.

Fraiburgo (SC), 13 de agosto de 2012.

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo do CINCO

## ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2012-CINCO

### REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2012-CINCO

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 0008/2012 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA (conforme ANEXO II)

#### 2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, limitados a 04 (quatro) casas decimais, de acordo com o item 1.1 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### 3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme descrito no item 10.1, deste Edital.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Item 2.3, deste Edital.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com item 9.1 letra "f": de **01 de setembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013**.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA CHAMAMENTO Nº 0004/2012	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	unid.	Abridor de boca molt adulto.			
2	21	unid.	Abridor de boca molt infantil.			
3	295	unid.	Ácido fosfórico 37% em gel, seringa de 2,5ml.			
4	120	unid.	Ácido fosfórico 37% gel, seringa com 2,5 ml.			
5	4	galão	Ácido paracético, galão com 5 litros.			
6	1	frasco	Acrílico autopolimerizável em líquido incolor, frasco com 220gr.			
7	3	frasco	Acrílico autopolimerizável em pó incolor, frasco com 220gr.			
8	86	unid.	Adesivo fotopolimerizável com carga nanométrica de 5nm, "primer" e "adesivo" em frasco único, com 6g. Indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício. Composição Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetadrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros.			
9	41	galão	Água destilada, galão com 5 litros.			
10	7	frasco	Água oxigenada, 10Vol., frasco com 1 litro.			
11	13	caixa	Agulha 25x7, bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação). Caixa com 100 unidades.			
12	81	caixa	Agulha gengival, 30G curta, caixa com 100 unidades.			
13	110	frasco	Álcool etílico 70°INPM, frasco com 1000ml.			
14	30	pacote	Alginato classe B tipo I: com alta precisão e capacidade de cópia, sendo capaz de reproduzir facilmente detalhes com menos de 50m de espessura, reproduz os mais finos detalhes devido a grande compatibilidade com gesso, apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%) em curto tempo de pressa (de 1,35 a 2 minutos) além de excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade, resistência ao rasgamento, livre de poeira, presa rápida, compatibilidade com gessos odontológicos, alta resistência a compressão e baixa senereze e dessecação. Peso 400 gramas.			
15	10	pacote	Alginato especial para uso em próteses removíveis, aroma de menta livre de poeira, asorção rápida da água, fácil mistura, longa conservabilidade do molde, alginato tixotropico com verde, massa homogênea e superfícies lisas e compactas, desinfecção segura, com sterigum, embalado em atmosfera modificada.			
16	45	pacote	Algodão em bolas hidrófilo, com fibras 100%, algodão deve ser altamente			

			absorvente. Pacote com 100 gramas.			
17	13	rolo	<b>Algodão hidrófilo</b> , com fibras 100% algodão altamente absorvente. Rolo 500 gramas.			
18	41	frasco	<b>Almotolia plástica transparente</b> , frasco com 250 ml.			
19	4	frasco	<b>Anestésico tópico com 20% de benzocaina</b> , com sabor, frasco com 12g.			
20	383	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de lidocaína com epinefrina 2% 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.			
21	133	caixa	<b>Anestésico</b> , cloridrato de mepivacaina 3% sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.			
22	102	caixa	<b>Anestésico</b> , lidocaína sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.			
23	138	frasco	<b>Antisséptico Bucal</b> com gluconato de clorhexidino a 0,12% com os seguintes componentes inativos água glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor de menta. Frasco com 1000 ml.			
24	75	caixa	<b>Aplicador de material dentário</b> , tamanho regular, caixa com 100 unidades.			
25	33	pacote	<b>Babador odontológico</b> descartável, pacote com 100 unidades.			
26	114	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X5X500mm.			
27	74	unid.	<b>Banda Matriz</b> de Aço 0,05X7X500mm.			
28	65	frasco	<b>Bicarbonato de sódio para profilaxia</b> , com alto grau de pureza, granulação extra fina, fluidificação, aroma natural frasco com 200gr.			
29	119	unid.	<b>Broca 1011</b> em aço com ponta diamantada.			
30	108	unid.	<b>Broca 1012</b> em aço com ponta diamantada.			
31	107	unid.	<b>Broca 1013</b> em aço com ponta diamantada.			
32	113	unid.	<b>Broca 1014</b> em aço com ponta diamantada.			
33	117	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada haste longa.			
34	105	unid.	<b>Broca 1015</b> em aço com ponta diamantada.			
35	110	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada haste longa.			
36	109	unid.	<b>Broca 1016</b> em aço com ponta diamantada.			
37	95	unid.	<b>Broca 1044</b> em aço.			
38	97	unid.	<b>Broca 1045</b> em aço.			
39	92	unid.	<b>Broca 1190</b> em aço com ponta diamantada.			
40	35	unid.	<b>Broca 1235</b> em aço com ponta diamantada.			
41	15	unid.	<b>Broca 2083</b> em aço.			
42	55	unid.	<b>Broca 2135 F</b> em aço com ponta diamantada.			
43	55	unid.	<b>Broca 2200</b> em aço.			
44	95	unid.	<b>Broca 3118 F</b> em aço com ponta diamantada.			
45	70	unid.	<b>Broca 3118 FF</b> em aço.			
46	95	unid.	<b>Broca 3169 F</b> em aço com ponta diamantada.			
47	112	unid.	<b>Broca 3195 F</b> em aço com ponta diamantada.			

48	15	unid.	<b>Broca 3200</b> em aço.			
49	25	unid.	<b>Broca</b> carbaíde nº 02.			
50	27	unid.	<b>Broca</b> carbaíde nº 03.			
51	50	unid.	<b>Broca cirúrgica 703</b> em carboneto tungstênio.			
52	27	unid.	<b>Broca</b> cirúrgica nº 02.			
53	27	unid.	<b>Broca</b> cirúrgica nº 04.			
54	67	unid.	<b>Broca</b> de aço nº01 para baixa rotação.			
55	71	unid.	<b>Broca</b> de aço nº02 para baixa rotação.			
56	71	unid.	<b>Broca</b> de aço nº03 para baixa rotação.			
57	75	unid.	<b>Broca</b> de aço nº04 para baixa rotação.			
58	71	unid.	<b>Broca</b> de aço nº05 para baixa rotação.			
59	75	unid.	<b>Broca</b> de aço nº06 para baixa rotação.			
60	77	unid.	<b>Broca</b> de aço nº08 para baixa rotação.			
61	25	unid.	<b>Broca FG6</b> de alta rotação carbide.			
62	3	unid.	<b>Broca</b> gates glindem nº. 02.			
63	3	unid.	<b>Broca</b> gates glindem nº. 03.			
64	20	unid.	<b>Broca Jet 199Z</b> em aço inox.			
65	8	unid.	<b>Broca lentulo</b> com 4-25mm.			
66	1	unid.	<b>Broca maxicut</b> tungstênio nº 72 FX 60			
67	1	unid.	<b>Broca maxicut</b> tungstênio nº 79 G 60			
68	67	unid.	<b>Broca</b> para acabamento 3168.			
69	41	unid.	<b>Broca</b> para osso zecrya longa em aço carbid.			
70	62	unid.	<b>Broca shofu</b> chama de vela.			
71	35	unid.	<b>Broca shofu</b> esférica.			
72	10	unid.	<b>Broqueiro autoclavável de plástico</b> com no mínimo 12 furos.			
73	10	unid.	<b>Broqueiro Autoclavável em inox</b> para no mínimo 15 pontas FG (Broca alta rotação).			
74	38	unid.	<b>Cabo</b> para espelho.			
75	49	unid.	<b>Caixa Coletora para Perfuro Cortante 03 litros</b> - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.			
76	5	unid.	<b>Caixa para esterilização em aço inox</b> , medindo 20X10X5cm.			
77	20	kit	<b>Calçador Paiva</b> , kit com 04 peças nº 1, 2, 3, 4.			
78	23	unid.	<b>Cânula</b> de aspiração para endodontia.			
79	420	cápsula	<b>Cápsula</b> de amálgama de 1 porção.			
80	380	cápsula	<b>Cápsula</b> de amálgama de 2 porção.			
81	39	unid.	<b>Cariostático líquido 10%</b> , 10ml.			
82	39	pacote	<b>Cartela para radiografia odontológica</b> , para duas películas periapicais. Pacote com 100 cartelas.			

83	10	caixa	<b>Cera rosa nº 07</b> , caixa com 18 lâminas.			
84	77	kit	<b>Cimento de Hidróxido</b> de cálcio radiopaco sistema pasta-pasta. Composição ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco, etilolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio de titânio, es-teorato de zinco e corante minerais. Apresentação: 1 Tubo de pasta base com 13gr, 1 Tubo de pasta cata lizadora com 11g e 1 Bloco de Mistura. Com Registro na ANVISA.			
85	3	unid.	<b>Cimento de oxifostato de zinco</b> líquido, com 28gr.			
86	3	unid.	<b>Cimento endodôntico pó</b> , 12gr.			
87	89	kit	<b>Cimento Ionômero</b> de vidro restaurador fotopolimerizável. Apresentação: 1 frasco de pó A1 com 5g, 1 frasco de líquido com 2,5ml, 1 frasco de primer com 2,5ml, 1 frasco de alpha bond com 5ml.			
88	2	unid.	<b>Cinzél</b> para osso com ponta goiva nº 1G, Ref. 10505.			
89	14	frasco	<b>Clorexidina</b> 2%, solução aquosa para limpeza de cavidades e instrumentos, frasco com 100ml.			
90	1	unid.	<b>Condensador gutapercha Macspaden</b> 25mm de comprimento nº. 50, blister com 04 unidades.			
91	1	unid.	<b>Condensador gutapercha Macspaden</b> 25mm de comprimento nº. 60, blister com 04 unidades.			
92	1	unid.	<b>Condensador gutapercha Macspaden</b> 25mm de comprimento nº. 70, blister com 04 unidades.			
93	3	caixa	<b>Cone</b> acessório de gutapercha B7, caixa com 120 pontas.			
94	2	caixa	<b>Cone</b> acessório de gutapercha B8, caixa com 120 pontas.			
95	3	caixa	<b>Cone</b> principal de gutapercha, série 1, caixa com 120 pontas nº. 30.			
96	950	unid.	<b>Creme Dental</b> , com flúor, tubo com 90gr.			
97	3	unid.	<b>Cuba</b> metálica endodôntica.			
98	9	caixa	<b>Cunha Cervical</b> de madeira para o travamento de matrizes. Caixa com 100 unid.			
99	34	bisnaga	<b>Curativo alveolar (alveolex)</b> , bisnaga com 20 gramas.			
100	27	unid.	<b>Cureta</b> universal de McCall #13-14			
101	1	jogo	<b>Curetas de raspagem tipo gracey</b> , confeccionada com liga de aço exclusiva, com alto teor de carbono e cromo, com cabo oco nºs. 5/6, 11/12, 13/14 e 7/8.			
102	28	kit	<b>Dessensibilizante</b> gel 2%, com nitrato de potássio + fuoreto de sódio, contém 1 seringa com 2,5gr de produto e 1 ponteira.			
103	53	frasco	<b>Detergente antiferruginoso</b> , remove ferrugem, manchas e crostas de instrumentos de aço inox, frasco com 200ml.			
104	95	galão	<b>Detergente enzimático</b> , para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 03, 04 ou 05 enzimas, detergente não iônico/ aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Sem corante. Galão com 5 litros.			



105	26	caixa	<b>Discos de lixa</b> para acabamento e polimento de materiais restauradores com granulagem fina, média, grossa, com mandril de pressão.			
106	5	frasco	<b>E.D.T.A</b> , composto quelante a base de ácido etilenodiamino tetra acético, embalagem com 20ml, registro na ANVISA/MS, validade mínima de 02 anos.			
107	5	unid.	<b>Escova de aço</b> , para limpeza de brocas, cerdas de aço e tubo de plástico.			
108	120	unid.	<b>Escova de Robson</b> , para contra-ângulo, reta, cor preta.			
109	6000	unid.	<b>Escova dental adulto</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto medindo no mínimo 17cm, anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.			
110	9600	unid.	<b>Escova dental infantil</b> , com cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos, aparadas uniformemente arredondadas, cabo reto anatômico, com empunhadura, cores variadas, com estojo.			
111	3	kit	<b>Espaçador</b> digital cônico ABCD 25mm (com 4 unidades sortidas).			
112	17	unid.	<b>Espátula</b> de inserção, de plástico.			
113	50	unid.	<b>Espátula</b> para inserção de resina composta n. 4.			
114	2	unid.	<b>Espátula</b> plástica para alginato e gesso.			
115	313	unid.	<b>Espelho Odontológico</b> nº 05.			
116	16	caixa	<b>Esponja Hemostática de colágeno hidrolizado</b> , caixa com 10 Unidades.			
117	16	cartela	<b>Extirpa nervos</b> , cartela com 10 unidades.			
118	9	caixa	<b>Filme Raio X</b> , adulto, 3X4cm, com registro na ANVISA, caixa com 150 unidades.			
119	2	caixa	<b>Filme raio X</b> , infantil, 2X3cm, com registro na ANVISA, caixa com 100 unidades.			
120	50	caixa	<b>Fio Agulhado de Nylon</b> , nº 03, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.			
121	65	caixa	<b>Fio Agulhado de Nylon</b> , nº 04, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.			
122	47	caixa	<b>Fio Agulhado de Seda</b> , nº 03, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.			
123	45	caixa	<b>Fio Agulhado de Seda</b> , nº 04, agulha 1/2, caixa com 24 unidades.			
124	17	caixa	<b>Fio de sutura agulhado</b> de nylon monofilamento com agulha curta <b>4.0</b> nylon preto, poliamida monofilamento, estéril em raio gama, 45cm, agulha micro ponta plástica nº 2.0cm, com registro na ANVISA, caixa com 24 unidades.			
125	823	unid.	<b>Fio Dental</b> em poliamida, encerado e com aroma, extra fino. Rolo de 100m.			
126	13	unid.	<b>Fio Dental</b> em poliamida, encerado e com aroma. Rolo de 500m.			
127	155	rolo	<b>Fita adesiva de autoclave 19mm X 30m</b> , dorso de papel crepado á base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização (listas diagonais de tinta termoreativa que Quando esterilizadas, mudam a coloração de branco para preto. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação).			
128	49	unid.	<b>Fixador de Raio X 475 ml</b> , pronto para uso.			
129	134	frasco	<b>Flúor (líquido) uso tópico</b> , para bochecho, frasco com 500ml.			
130	84	unid.	<b>Flúor gel</b> , para aplicação tópica 200 ml.			
131	200	sache	<b>Fluoreto de sódio</b> , sache com 2 grama para bochechos semanais.			
132	10	frasco	<b>Formocresol</b> frasco com 10 ml			

133	168	pacote	<b>Gaze em compressa</b> - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho <b>7,5 X 7,5cm</b> e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, com peso mínimo de 450gr por pacote, deve atender as normas da ABNT e especificações da NBR 13843, embalada em pacotes com 500 peças por pacote. Com BPF (Boas Práticas de Fabricação)		
134	117	unid.	<b>Gel anestésico tópico</b> , bensocaina a 20%, com 12g.		
135	1	kg.	<b>Gelo seco.</b>		
136	52	galão	<b>Germicida</b> , galão de 5 litros.		
137	19	galão	<b>Germi-rio</b> , solução a base de quartenário de amônio e formoldeído (desinfetante hospitalar de artigos semi-críticos), galão com 5 litros.		
138	5	pacote	<b>Gesso especial</b> , gesso de alta expansão (micro granulado), pacote com 100gr.		
139	3	pacote	<b>Gesso pedra</b> , pacote com 1kg.		
140	2	caixa	<b>Godiva em bastão</b> , caixa com 15 bastões.		
141	43	pacote	<b>Gorro descartável</b> (feminino), pacote com 100 unidades.		
142	2	unid.	<b>Gral de borracha</b> , tamanho médio.		
143	30	unid.	<b>Grampo Ivory 212.</b>		
144	30	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 204.		
145	31	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 206.		
146	30	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 208.		
147	30	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 211.		
148	30	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento 26.		
149	30	unid.	<b>Grampo</b> para isolamento W8A.		
150	22	frasco	<b>Hemostático líquido</b> , frasco com 10ml.		
151	36	unid.	<b>Hidróxido de Cálcio</b> , P.A, com 10gr.		
152	1	frasco	<b>Hipoclorito de sódio 1%</b> , frasco com 1.000ml.		
153	16	unid.	<b>Iodofórmio</b> , com 5gr.		
154	6	frasco	<b>Ionômero de vidro</b> para restauração,apresentado na forma de líquido, frasco com 8ml.		
155	69	kit	<b>Ionômero de vidro</b> para restauração: Kit contendo um frasco de cimento em pó com 10g, um frasco de liquido com 8g, um dosador de pó e um bloco de espatulação, Cor A3.		
156	21	kit	<b>Kit de aspiração e irrigação</b> endodôntico.		
157	5	caixa	<b>Lâmina bisturi nº12</b> , caixa com 100 unidades.		
158	9	caixa	<b>Lâmina bisturi nº15</b> , caixa com 100 unidades.		
159	1	unid.	<b>Lamparina inox.</b>		
160	54	caixa	<b>Lençol de borracha</b> , utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação, caixa com 26 unidades.		
161	9	caixa	<b>Lima</b> endodôntica K-File 21mm 1ª série, com 06 unidades.		
162	6	caixa	<b>Lima</b> endodôntica K-File 21mm 2ª série, com 06 unidades.		

163	10	caixa	<b>Lima</b> endodôntica K-File 25mm 1ª série, com 06 unidades.			
164	13	unid.	<b>Limalha de prata</b> , (liga para amalgama) corte ultrafino, 70g% prata 26g% de estanho, 3g% de cobre 1g% de zinco, 30gr.			
165	59	frasco	<b>Líquido de Dakin</b> , hipoclorito de sódio à 0,5%, frasco com 1 litro.			
166	19	caixa	<b>Lixa de aço</b> para acabamento 4mm, tiras abrasivas electrolíticas 140mm, caixa com 12 unidades.			
167	3	unid.	<b>Lixeira de inox</b> , com pedal, tamanho 20 litros.			
168	234	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho M</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.			
169	265	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho P</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.			
170	320	caixa	<b>Luva de procedimentos tamanho PP</b> - em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.			
171	20	unid.	<b>Mandril de disco de lixa</b> , uso em contra ângulo, para acabamento e polimento de materiais restauradores com parafuso			
172	23	unid.	<b>Mandril de disco de lixa</b> , uso em contra ângulo, para acabamento e polimento de materiais restauradores com pressão			
173	104	caixa	<b>Máscara</b> - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrassom. Caixa com 50 unidades. <b>Tipo elástico.</b>			
174	37	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , a base de óxido de zinco e eugenol. Apresentação: Pó: embalagem contendo vidro com 38g. Líquido: embalagem contendo vidro com 15 ml.			
175	33	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , com composição reforçada à base de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera até dois anos e forramento de cavidades. Líquido embalagem de vidro 15ml. Validade de no mínimo três anos Composição: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%.			
176	12	unid.	<b>Material Restaurador Intermediário</b> , com composição reforçada à base de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera até dois anos e forramento de cavidades. Pó 38gr. Validade de no mínimo dois anos. Composição: Óxido de zinco, polimetacrilato de metila.			
177	55	unid.	<b>Material Restaurador temporário radiopaco</b> , para preenchimento temporário de cavidades dentárias, sendo cimento a base de óxido de zinco destinado a aplicação de curto prazo. Composição: Óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio hemihidratado, dibutil adipato, copolímero cloreto de polivinila, pigmento de óxido de ferro, aroma de menta.			
178	5	unid.	<b>Mercúrio vivo</b> , com 100gr.			
179	2	kit	<b>Moldeiras para prótese total</b> , kit com 08 moldeiras.			
180	2	kit	<b>Moldeiras perfuradas</b> , em alumínio adulto, kit com 08 moldeiras.			

181	52	frasco	<b>Óleo mineral lubrificante (spray)</b> , de baixa viscosidade para alta e baixa rotação, frasco contendo 200ml.			
182	17	unid.	<b>Organizador de limas.</b>			
183	18	frasco	<b>Otosporin</b> , frasco com 10ml.			
184	6	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 150 mm x 300 mm, com 100 unidades.			
185	6	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 70 mm x 130 mm, com 100 unidades.			
186	6	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 70 mm x 230 mm, com 100 unidades.			
187	112	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 70 mm x 80 mm, com 100 unidades.			
188	10	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 90 mm x 160 mm, com 100 unidades.			
189	114	pacote	<b>Pacote para esterilização em autoclave</b> (autoselante) 90mm x 260 mm, com 100 unidades			
190	40	bloco	<b>Papel Articulação</b> , dupla face, bicolor, bloco com 12 folhas de 100X200mm.			
191	83	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 15cmx100mt.			
192	2	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 20cmx100mt.			
193	78	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 22cmx100mt.			
194	1	rolo	<b>Papel</b> Grau cirúrgico, tamanho 9cmx100mt.			
195	3	kit	<b>Pasta de hidróxido de cálcio</b> com paramonoclorofenol canforado, pasta homogênea levemente amarelada, alcalina, hidrossolúvel com odor de paramonoclorofenol canforado e pronto para uso imediato, consistência cremosa. Kit contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.			
196	34	unid.	<b>Pasta Maisto</b> , Produto a base de iodofórmio, lentamente reabsolvível, de ação antisséptica, contendo 10g.			
197	10	kit	<b>Pasta para moldagem</b> , zinco – enólica, (com 2 bisnagas de 120 cada).			
198	24	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 50gr.			
199	40	tubo	<b>Pasta profilática</b> com flúor, Tutti-Frutti, tubo com 90gr.			
200	3	unid.	<b>Pedra para afiar curetas.</b>			
201	20	caixa	<b>Ponta accudose</b> , anterior LV, para centrix, caixa com 20 unidades.			
202	8	caixa	<b>Ponta de papel absorvente</b> , série 1, caixa com 120 unidades.			
203	8	caixa	<b>Ponta de papel absorvente</b> , série 2, caixa com 120 unidades.			
204	23	caixa	<b>Ponta para acabamento</b> em resina sortidas, tipo enhance, com 7 unidades			
205	3	unid.	<b>Porta amálgama adulto</b> , confeccionado em aço inoxidável.			
206	21	unid.	<b>Posicionador de películas</b> radiográficas para tomada de raio X sob isolamento absoluto, tamanho adulto.			
207	25	unid.	<b>Pote</b> de Dappen de vidro.			

208	75	frasco	<b>Produto decapante</b> , desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos e hospitalares. Frasco com 500ml.			
209	4	unid.	<b>Régua</b> endodôntica milimetrada.			
210	32	frasco	<b>Removedor de manchas tartarite</b> , frasco com 30ml.			
211	53	unid.	<b>Resina fotopolimerizável universal</b> , com 100% de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). Cor C3.			
212	63	unid.	<b>Resina fotopolimerizável universal</b> , com 100% de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). Cor Opaca.			
213	60	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B1.			
214	61	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B2.			
215	76	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A2.			
216	86	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3.			
217	65	unid.	<b>Resina fotopolimerizável</b> , matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor UD.			
218	92	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zircônia /Sílica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A1 – 4gr.			
219	41	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zircônia /Sílica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A2 – 4gr.			
220	41	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zircônia /Sílica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A3 – 4gr.			
221	37	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zircônia /Sílica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor A3,5 – 4gr.			
222	13	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zircônia /Sílica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor B1 – 4gr.			

223	10	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor B2 – 4gr.			
224	5	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor C3 – 4gr.			
225	63	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor OA2 – 4gr.			
226	56	unid.	<b>Resina</b> micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores e matriz orgânica Bis-gma, Tegdma:Zicornia /Silica com 84,5%, possui tamanho máximo de partículas 4,5 micrometros e peso no mínimo 70% em volume – Cor OA3 – 4gr.			
227	42	unid.	<b>Revelador</b> de Raio X 475ml, pronto para uso.			
228	440	pacote	<b>Roleta de algodão</b> , algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades.			
229	225	unid.	<b>Saco para lixo hospitalar 30 litros</b> confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.			
230	10	tubo	<b>Selante de fósulas e fissuras fotopolimerizável</b> , deve possuir 50% em peso de cargas inorgânicas, conter flúor, no cor matizado, tubo com 2g.			
231	29	kit	<b>Selante de sulcos e cicatriculas</b> , foto ativado com Alfa Seal Light 5ml, Alfa Acide 10ml, 10 bandejas misturas e 20 pontas pincéis.			
232	17	bisnaga	<b>Selante para fósulas e fissuras incolor</b> , fotopolimerizável por luz visível, bisnaga de 2gr.			
233	20	unid.	<b>Seringa 10mL LL</b> (bico rosca), Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro e êmbolo. O cilindro é dividido em corpo com siliconização.			
234	30	unid.	<b>Seringa 5mL LL</b> (bico rosca), <b>seringa com agulha</b> , hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro e êmbolo. O cilindro é dividido em corpo com siliconização.			
235	68	unid.	<b>Seringa Carpule</b> para anestesia.			
236	2	unid.	<b>Seringa endodôntica (metálica) ML</b> , para aplicação de calen.			
237	16	kit	<b>Silicone de condensação para moldagem</b> , kit completo contendo 1 pasta densa com carga esferoidais, proporciona exclusiva propriedade reológica, onde a fluidez varia em função do esforço exercido elimina o desconforto da compressão na mucosa, maior fluidez na aplicação, associada a melhor rigidez, após a			

			polimerização; 1 fluido que proporciona a melhor penetração nas áreas subgingivais, assegurando maior fidelidade na reprodução de detalhes Hidrofílico, possibilita a moldagem na presença de saliva ou sangue; homogêneo, forma uma camada uniforme sobre o denso, cor com excelente contraste a pasta densa, facilidade de remoção da boca após a presa, 1 catalisador.		
<b>238</b>	40	frasco	<b>Solução de fluoreto</b> de sódio 0,5%, frasco com 01 litro.		
<b>239</b>	8	frasco	<b>Solução fisiológica</b> de cloreto de sódio a 9% <b>250ml</b> sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.		
<b>240</b>	37	frasco	<b>Solução Reveladora</b> de placa bacteriana para bochechos. Frasco de 500ml.		
<b>241</b>	16	caixa	<b>Stop de silicone</b> (cursor), caixa com 100 unidades.		
<b>242</b>	10	unid.	<b>Sugador metálico</b> de endodôntico.		
<b>243</b>	605	pacote	<b>Sugador odontológico descartável</b> , atóxico, ponta macia, flexível, pacote com 40 unidades.		
<b>244</b>	12	unid.	<b>Taça</b> de borracha para profilaxia.		
<b>245</b>	4	unid.	<b>Tesoura cirúrgica reta</b> , confeccionada em aço inoxidável, 15cm.		
<b>246</b>	30	caixa	<b>Tira abrasiva</b> de poliéster média-fina com centro neutro, para polimento e restaurações, caixa com 150 unidades.		
<b>247</b>	30	caixa	<b>Tira transparente</b> de poliéster tamanho 10mmx120mmx0,05mm, caixa com 50 unidades.		
<b>248</b>	107	caixa	<b>Touca cirúrgica</b> descartável, confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno) hipoalérgica cor branca, gramatura 20 gr, microperfurada, com elástico nas extremidades, formato anatômico, caixa com 100 unidades		
<b>249</b>	34	unid.	<b>Tricresol Formalina</b> , frasco com 10 ml.		
<b>250</b>	5	unid.	<b>Vaselina sólida</b> , frasco com 30 gramas.		
<b>251</b>	30	frasco	<b>Verniz com flúor</b> , formulação com fluoreto de sódio a 5%, frasco com 10ml.		
<b>252</b>	15	unid.	<b>Verniz forador de cavidade</b> , frasco com 15ml.		

Local e Data

Assinatura do representante  
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2012-CINCO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2012-CINCO**

**1. DADOS BANCÁRIOS:**

<b>NOME DO BANCO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>
<b>Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:</b>

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

<b>NOME COMPLETO:</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>
<b>IDENTIDADE Nº :</b>
<b>CPF/MF Nº:</b>



**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2012-CINCO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2012-CINCO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

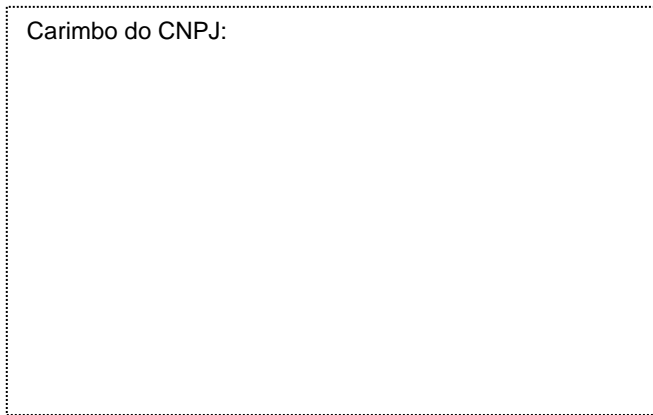
\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

**OBS** – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_ < DATA> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



**ANEXO IV****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2012-CINCO****REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2012-CINCO****RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR:**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DIRETOR EXECUTIVO</b>
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01	12.075.748/0001-32	Elói Rönnau

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Município de Arroio Trinta	Rua XV de Novembro, nº 0026	82.826.462/0001-27	Claudio Spricigo
Município de Caçador	Avenida Santa Catarina, nº 195	83.074.302/0001-31	Imar Rocha
Município de Fraiburgo	Av. Rio das Antas, nº 185	82.947.979/0001-74	Nelmar Pinz
Município de Ibiam	Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20	01.612.745/0001-74	Nelson Mário Grassi
Município de Lebon Régis	R: Artur Barth, nº 300	83.074.310/0001-88	Ludovino Labas
Município de Macieira	Rua José Augusto Royer, nº 0133	95.992.020/0001-00	Emerson Zanella
Município de Matos Costa	Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137	83.102.566/0001-51	Darcy Batista
Município de Pinheiro Preto	Av. Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111	82.827.148/0001-69	Euzebio Calisto Vieceli
Município de Salto Veloso	Travessa das Flores, nº 58	82.827.353/0001-24	Pedrinho Ansiliero

**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2012-CINCO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2012-CINCO**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma \_\_\_\_\_ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

**ANEXO VI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2012-CINCO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2012-CINCO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0011/2012-CINCO**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2012**

Aos ... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua ....., ....., inscrito no CNPJ sob nº ....., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. .... doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, **RESOLVEM** Registrar os Preços da empresa: ..... pessoa jurídica de direito privado, situada na ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ...., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Resolução do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO nº 13, de 08 de dezembro de 2010, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de materiais e utensílios odontológicos para uso nos consultórios das Unidades de Saúde, para uso do Órgão Participante do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: ....., durante o período de **01 de setembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013**, conforme tabela em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS**

3.1 – Os itens deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de **01 de setembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013** diretamente nos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento que serão emitidas pelo Órgão Gerenciador, e encaminhadas **via fax ou e-mail**.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser emitidas e **encaminhadas pelo órgão gerenciador (CINCO)**, após solicitação dos órgãos participantes, não podendo o fornecedor receber diretamente dos municípios consorciados (órgãos participantes), sob as penas da lei.

**3.2 – A DATA DE VALIDADE DOS MATERIAIS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS.**

**3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado), correrão por conta DO FORNECEDOR.**

3.3.1 – O FORNECEDOR deverá realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições o armazenamento de todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **20 (vinte) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições o armazenamento de todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas;
- e) fornecer os itens dentro do prazo de validade exigido no item 2.4;
- f) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador, conforme segue:**

---

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado do Contestado ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2012/2013.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0011/2012-CINCO, Pregão Eletrônico nº 0008/2012-CINCO, REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2012-CINCO, realizado pelo Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Órgão Gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de setembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CINCO) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consorcio Integrado do Contestado – CINCO (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Município Consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.5.1 – Os Municípios Consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Fraiburgo, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fraiburgo (SC), ... de ..... de 2012

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo do CINCO  
Órgão Gerenciador

**Fornecedor**

**Órgão Participante**

**Testemunhas:**

**Assessoria Jurídica:**

1ª – \_\_\_\_\_

2ª – \_\_\_\_\_

**TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA**

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..	..	..	..	..	..
<b>TOTAL</b>					

**TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA**

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..	..	..	..	..	..
<b>TOTAL</b>					



## ANEXO VII

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 – Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 – São responsabilidades do Licitante:

2.1 – tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 – observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

2.2.1 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.2.2 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO I;

2.2.3 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 – O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 – O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 – **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

5.1 – declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

5.2 – apresentar lance de preço;

5.3 – apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

5.4 – solicitar informações via sistema eletrônico;

5.5 – interpor recursos contra atos do pregoeiro;

5.6 – apresentar e retirar documentos;

5.7 – solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

5.8 – assinar documentos relativos às propostas;

5.9 – emitir e firmar o fechamento da operação;

5.10 – praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 – O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a) a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- e) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

**ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA ELETRÔNICA**

<b>Ficha Técnica Descritiva do Objeto</b>
Número do Item do edital:
Órgão comprador:
Marca/Modelo do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Quantidade do Item:
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data: